

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES (HUPAA)

Maceió/AL, 20 de setembro de 2018.

O documento original assinado está disponível no SOST**Elaboração:****Maria Roberlia Tenório Campos Gomes**

Técnica em Segurança no Trabalho
Registro MTE: 0007944/PE
Matricula SIAPE: 2241232

Pedro Henrique Bernardo da Silva

Técnico em Segurança do Trabalho
Registro MTE: 000242-9/AL
Matricula SIAPE: 2241338

Gleyce Kelly Freitas da Silva

Técnica em Segurança no Trabalho
Registro MTE: 005433/AL
Matricula SIAPE: 2232254

Felipe Maciell Soares Pinheiro

Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 021317456-1
Matricula SIAPE: 1318821

Aprovação:**Thiago Felipe Soares Da Silva**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Matricula SIAPE: 1735914

Este documento quando impresso só é válido com assinatura

QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES

Data	Revisão	Descrição	Motivo
20/09/2018	3	Emissão	1

Motivo: 1- Atendimento à Legislação / 2- Incorporação de nova atividade / 3- Alteração de metodologia / 4- Melhoria do processo

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	8
2. QUADRO DE COLABORADORES	9
3. DESCRIÇÃO FÍSICA DAS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA	13
4. INTRODUÇÃO.....	14
5. ESTRUTURAÇÃO BÁSICA DO PROGRAMA.....	15
6. DETALHAMENTO DO PROGRAMA.....	16
6.1. OBJETIVO	16
6.2. CONCEITUAÇÃO	16
6.3. PLANEJAMENTO.....	17
6.3.1. AVALIAÇÃO QUALITATIVA.....	17
6.3.2. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	18
6.3.3. AÇÕES DE CONTROLE	18
6.4. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA	19
6.4.1. CATEGORIAS DE FREQUÊNCIA	20
6.4.2. CATEGORIAS DE TENDÊNCIA	20
6.4.3. CATEGORIAS DE SEVERIDADE	21
6.4.4. CATEGORIAS DE RISCO	21
6.5. FORMA DE REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS.....	22
6.6. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.....	22
7. DESCRIÇÃO DOS SETORES E SUAS FINALIDADES.....	23
8. RECONHECIMENTO E ESPECIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS PREVISTOS NO ITEM 9.1.5 DA NR 09.....	33
8.1 ÁREA ADMINISTRATIVO – ADVOGADO.....	33
8.2 – ANALISTA ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO.....	34
8.3 – ANALISTA ADMINISTRATIVO – BIBLIOTECONOMIA.....	35
8.4 – ANALISTA ADMINISTRATIVO – CONTABILIDADE.....	36
8.5 – ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESTATÍSTICA.....	37
8.6 – ANALISTA ADMINISTRATIVO – JORNALISMO.....	38
8.7 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PROCESSOS.....	39
8.8 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE E REDES.....	40
8.9 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.....	41
8.10 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (NEFROLOGIA)	42
8.11 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (HOSPITAL DIA)	43
8.12 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (GERÊNCIA DOS AMBULATÓRIOS)	44
8.13 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CENTRO OBSTÉTRICO)	45
8.14 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UNID. DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM)	46
8.15 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (PATOLOGIA)	47
8.16 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (RECEPÇÃO REUMATOLOGIA)	48
8.17 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (RECEPÇÃO CENTRO CIRURGICO)	49

8.18 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (LABORATÓRIO)	50
8.19 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (BANCO DE SANGUE)	51
8.20 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE)	52
8.21 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (RECEPÇÃO RADIOTERAPIA)	53
8.22 – ENGENHEIRO CIVIL.....	54
8.23 – ENGENHEIRO CLÍNICO.....	55
8.24 – ENGENHEIRO ELETRICISTA.....	56
8.25 – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.....	57
8.26 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE.....	58
8.27 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA.....	59
8.28 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.....	60
8.29 – ÁREA ASSISTENCIAL – ASSISTENTE SOCIAL- HOSPITAL DIA.....	61
8.30 – ASSISTENTE SOCIAL – UNIDADE DE SISTEMA URINÁRIO.....	62
8.31 – ASSISTENTE SOCIAL – QUIMIOTERAPIA.....	63
8.32 – BIÓLOGO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.....	64
8.33 – BIÓLOGO – BANCO DE SANGUE.....	65
8.34 – BIOMÉDICO – BANCO DE SANGUE.....	66
8.35 – BIOMÉDICO – LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGICA	67
8.36 – BIOMÉDICO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.....	68
8.37 – CIRURGIÃO DENTISTA.....	69
8.38 - CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS.....	70
8.39 – ENFERMEIRO ASSISTENCIAL.....	71
8.40 – ENFERMEIRO ASSISTENCIAL (REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE)	72
8.41 – ENFERMEIRO ASSISTENCIAL (CACON RADIOTERAPIA)	73
8.42 – ENFERMEIRO - UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA – DERMATOLOGIA.....	74
8.43 - ENFERMEIRO-NEFROLOGIA.....	75
8.44 – ENFERMEIRO-ONCOLOGIA.....	76
8.45 – ENFERMEIRO-SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NEONATOLOGIA.....	77
8.46 – ENFERMEIRO-SAÚDE DA MELHER-OBSTETRICIA.....	78
8.47 – ENFERMEIRO-SAÚDE DO TRABALHADOR.....	79
8.48 – ENFERMEIRO-TERAPIA INTENSIVA.....	80
8.49 – ENFERMEIRO ASSISTENCIAL (CENTRO CIRÚRGICO) RPA.....	81
8.50 – ENFERMEIRO ASSISTENCIAL (CPME)	82
8.51 – ENFERMEIRO - UNIDADE DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES – COLOPROCTOLOGIA.....	83
8.52 – FARMACÊUTICO CACON (MANIPULAÇÃO)	84
8.53 – FARMACÊUTICO (FARMÁCIA SATÉLITE)	85
8.54 – FARMACÊUTICO (CENTRO CIRÚRGICO)	86
8.55 – FARMACÊUTICO (FARMÁCIA AMBULATORIAL)	87
8.56 – FARMACÊUTICO (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.....	88

8.57 – FÍSICO-FÍSICA MÉDICA-MEDICINA NUCLEAR.....	89
8.58 – FÍSICO-FÍSICA MÉDICA-RADIODIAGNÓSTICO.....	90
8.59 – FÍSICO-FÍSICA MÉDICA-RADIOTERAPIA.....	91
8.60 – FISIOTERAPEUTA.....	92
8.61 – FISIOTERAPEUTA-TERAPIA INTENSIVA.....	93
8.62 – FISIOTERAPEUTA-TERAPIA INTENSIVA NEONATAL.....	94
8.63 – FONOAUDIÓLOGO.....	95
8.64 – NUTRICIONISTA.....	96
8.65 – NUTRICIONISTA (UNID. DE RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA E UNID. DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS)	97
8.66 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.....	98
8.67 – PSICÓLOGO-ÁREA HOSPITALAR.....	99
8.68 – PSICÓLOGO-ÁREA ORGANIZACIONAL.....	100
8.69 – TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA.....	101
8.70 – TERAPEUTA OCUPACIONAL.....	102
8.71 – TÉCNICO EM ANATOMIA E NECRÓPSIA.....	103
8.72 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM.....	104
8.73 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM-SAÚDE DO TRABALHADOR.....	105
8.74 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (RADIOLOGIA)	106
8.75 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (RADIOTERAPIA)	107
8.76 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (MEDICINA NUCLEAR)	108
8.77 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – UNID CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES – COLOPROCTOLOGIA.....	109
8.78 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (CENTRO CIRÚRGICO E RPA)	110
8.79 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (CPME)	111
8.80 – TÉCNICO EM FARMÁCIA.....	112
8.81 – TÉCNICO EM FARMÁCIA (FARMÁCIA AMBULATORIAL)	113
8.82 – TÉCNICO EM FARMÁCIA – CACON QUIMIOTERAPIA (MANIPULAÇÃO)	114
8.83 – TÉCNICO EM HISTOLOGIA.....	115
8.84 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO.....	116
8.85 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL.....	117
8.86 – ÁREA MÉDICA – MÉDICO ACUPUNTURA.....	118
8.87 – MÉDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA.....	119
8.88 – MÉDICO - ANESTESIOLOGIA.....	120
8.89 – MÉDICO – ANESTESIOLOGIA (CENTRO CIRÚRGICO)	121
8.90 – MÉDICO - CONCEROLOGIA CIRÚRGICA.....	122
8.91 – MÉDICO - CONCEROLOGIA CLÍNICA.....	123
8.92 – MÉDICO CONCEROLOGIA PEDIATRICA.....	124
8.93 – MÉDICO - CARDIOLOGIA.....	125
8.94 – MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIATRICA.....	126
8.95 – MÉDICO - CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO.....	127

8.96 – MÉDICO - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO.....	128
8.97 – MÉDICO - CIRURGIA GERAL.....	129
8.98 – MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA.....	130
8.99 – MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA.....	131
8.100 – MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA.....	132
8.101 – MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR.....	133
8.102 – MÉDICO - CIRURGIA MÉDICA.....	134
8.103 – MÉDICO - COLOPROCTOLOGIA.....	135
8.104 – MÉDICO - DERMATOLOGIA.....	136
8.105 – MÉDICO - DIAGNOSTICO POR IMAGEM-ULTRASSONOGRRAFIA GERAL.....	137
8.106 – MÉDICO - DOR.....	138
8.107 – MÉDICO - ECOCARDIOGRAFIA.....	139
8.108 – MÉDICO - ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER.....	140
8.109 – MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA.....	141
8.110 – MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E PEDIÁTRICA.....	142
8.111 – MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA.....	143
8.112 – MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA.....	144
8.113 – MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA-PEDIATRICA.....	145
8.114 – MÉDICO - GENÉTICA MÉDICA.....	146
8.115 – MÉDICO - GERIATRIA.....	147
8.116 – MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.....	148
8.117 – MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.....	149
8.118 – MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA.....	150
8.119 – MÉDICO - HEPATOLOGIA.....	151
8.120 – MÉDICO - INFECTOLOGIA.....	152
8.121 – MÉDICO – INFECTOLOGIA (HOSPITAL DIA)	153
8.122 – MÉDICO – MASTOLOGIA.....	154
8.123 – MÉDICO - MEDICINA DO SONO.....	155
8.124 – MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO.....	156
8.125 – MÉDICO - MEDICINA FISICA E REABILITAÇÃO.....	157
8.126 – MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA.....	158
8.127 – MÉDICO - MEDICINA NUCLEAR.....	159
8.128 – MÉDICO - MEDICINA PALIATIVA.....	160
8.129 – MÉDICO - NEFROLOGIA.....	161
8.130 – MÉDICO - NEONATOLOGIA.....	162
8.131 – MÉDICO - NEUROCIRURGIA.....	163
8.132 – MÉDICO - NEUROFISIOLOGIA CLINICA.....	164
8.133 – MÉDICO - NEUROLOGIA.....	165
8.134 – MÉDICO - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA.....	166

8.135 – MÉDICO - NUTROLOGIA.....	167
8.136 – MÉDICO - OFTALMOLOGIA.....	168
8.137 – MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.....	169
8.138 – MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA.....	170
8.139 – MÉDICO - PATOLOGIA.....	171
8.140 – MÉDICO – PATOLOGIA (CENTRO CIRÚRGICO)	172
8.141 – MÉDICO - PEDIATRIA.....	173
8.142 – MÉDICO - PNEUMOLOGIA.....	174
8.143 – MÉDICO - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA.....	175
8.144 – MÉDICO - PSIQUIATRIA.....	176
8.145 – MÉDICO - PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA.....	177
8.146 – MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMGEM.....	178
8.147 – MÉDICO - RADIOTERAPIA.....	179
8.148 – MÉDICO - REUMATOLOGIA.....	180
8.149 – MÉDICO - REUMATOLOGIA-PEDIÁTRIA.....	181
8.150 – MÉDICO - UROLOGIA.....	182
9. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PPRA 2017/2018.....	183
10. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	184
11. RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE COMPLEMENTARES.....	186
11.1 RECOMENDAÇÕES PARA TRBALHO EM ALTURA – COMFORME NR-35.....	186
11.1.1 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRBALHO EM ALTURA.....	188
11.2 RECMENDAÇÕES PARA TRABALHO COM ELETIRCIDADE – COMFORME NR-10.....	188
11.2.1 MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA.....	188
11.2.2 MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.....	188
11.2.3 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DESENERGIZADAS.....	189
11.2.4 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ENERGIZADAS.....	189
11.3 RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM LABORATÓRIOS.....	189
11.3.1 BIOSSEGURANÇA.....	190
11.4 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇO DE SAÚDE.....	191
11.5 ERGONOMIA.....	192
11.5.1 MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO.....	193
11.6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NR – 06.....	194
11.7 EXPOSIÇÃO A RADIAÇÃO IONIZANTE.....	194
12. CONCLUSÃO E ASSINATURAS ELABORAÇÃO, GERÊNCIA E SUPERINTENDENTE	195
13. BIBLIOGRAFIA.....	196
14. ANEXO.....	196
ANEXO I – PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA.....	196
ANEXO II – INVENTÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS.....	196

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.126.437/0020-06 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2014	
NOME EMPRESARIAL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. ALBERTO ANTUNES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 201-1 - EMPRESA PUBLICA			
LOGRADOURO AV LOURIVAL MELO MOTA	NUMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 57.072-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICIPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE (61) 3255-8365		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

1. QUADRO DE COLABORADORES

Área	Função	Nº DE FUNCIONÁRIOS	
		MASCULINO	FEMININO
ADMINISTRATIVO	Advogado	1	1
	Analista Administrativo – Administração	1	0
	Analista Administrativo – Biblioteconomia	0	1
	Analista Administrativo – Contabilidade	2	0
	Analista Administrativo – Estatística	0	1
	Analista de Tecnologia da Informação – Processos	1	0
	Analista de Tecnologia da Informação – Suporte e Redes	1	0
	Assistente Administrativo	26	52
	Engenheiro Civil	1	0
	Engenheiro Clínico	1	0
	Engenheiro Eletricista	1	0
	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	0
	Jornalista	0	1
	Técnico em Contabilidade	0	2
	Técnico em Informática	8	0
	Técnico em Segurança do Trabalho	1	2
TOTAL	45	60	
		105	

Área	Função	Nº DE FUNCIONÁRIOS	
		MASCULINO	FEMININO
ASSISTENCIAL	Assistente Social	0	3
	Biólogo	2	0
	Biomédico	2	2
	Cirurgião Dentista	0	1
	Cirurgião Dentista – Cirurgia e Taumatologia Buco – Maxilo – Faciais	1	0
	Enfermeiro – Assistencial	15	101
	Enfermeiro – Nefrologia	0	2
	Enfermeiro – Oncologia	0	3
	Enfermeiro – Saúde da Criança e do Adolescente – Neonatologia	0	3
	Enfermeiro – Saúde da Mulher – Obstetrícia	0	6
	Enfermeiro – Saúde do Trabalhador	0	1
	Enfermeiro – Terapia Intensiva	0	1
	Farmacêutico	3	9
	Físico – Física Médica – Medicina Nuclear	1	0
	Físico – Física Médica – Radiodiagnóstico	0	1
Físico – Física Médica – Radioterapia	2	0	

Área	Função	Nº DE FUNCIONÁRIOS	
		MASCULINO	FEMININO
ASSISTENCIAL	Fisioterapeuta	9	19
	Fisioterapeuta – Terapia Intensiva	0	1
	Fisioterapeuta – Terapia Intensiva Neonatal	0	1
	Fonoaudiólogo	0	2
	Nutricionista	1	5
	Profissional de Educação Física	0	1
	Psicólogo – Área Hospitalar	0	5
	Psicólogo – Área Organizacional	0	2
	Tecnólogo em Radiologia	1	0
	Terapeuta Ocupacional	1	1
	Técnico em Anatomia e Necropsia	3	0
	Técnico em Enfermagem	52	171
	Técnico em Enfermagem – Saúde do Trabalhador	0	1
	Técnico em Farmácia	5	8
	Técnico em Histologia	0	1
	Técnico em Laboratório	3	4
	Técnico em Radiologia	6	5
	Técnico em Radioterapia	2	4
	Técnico em Saúde Bucal	1	1
TOTAL	110	365	
		475	

Área	Função	Nº DE FUNCIONÁRIOS	
		MASCULINO	FEMININO
MÉDICA	Médico – Acupuntura	1	0
	Médico – Alergia e Imunologia	0	0
	Médico – Anestesiologia	3	7
	Médico – Cancerologia Cirúrgica	1	0
	Médico – Cancerologia Clínica	1	5
	Médico – Cancerologia Pediátrica	0	1
	Médico – Cardiologia	1	0
	Médico – Cardiologia Pediátrica	0	1
	Médico – Cirurgia de Cabeça e Pescoço	0	2
	Médico – Cirurgia do Aparelho Digestivo	1	0
	Médico – Cirurgia Geral	5	3
	Médico – Cirurgia Pediátrica	1	3
	Médico – Cirurgia Plástica	1	1

Área	Função	Nº DE FUNCIONÁRIOS	
		MASCULINO	FEMININO
MÉDICA	Médico – Cirurgia Torácica	2	0
	Médico – Cirurgia Vascular	1	0
	Médico – Clínica Médica	3	9
	Médico – Coloproctologia	3	0
	Médico – Dermatologia	0	3
	Médico – Diagnóstico Por Imagem – Ultrassonografia Geral	1	4
	Médico – Dor	0	0
	Médico – Ecocardiografia	1	0
	Médico – Ecografia Vascular com Doppler	1	0
	Médico – Endocrinologia e Metabologia	0	2
	Médico – Endocrinologia Pediátrica	0	1
	Médico – Endoscopia Digestiva	1	1
	Médico – Gastroenterologia	1	1
	Médico – Gastroenterologia Pediátrica	0	0
	Médico – Genética Médica	1	0
	Médico – Geriatria	0	2
	Médico – Ginecologia e Obstetrícia	2	19
	Médico – Hematologia e Hemoterapia	0	3
	Médico – Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	0	1
	Médico – Hepatologia	0	2
	Médico – Infectologia	1	2
	Médico – Mastologia	1	1
	Médico – Medicina do Sono	0	2
	Médico – Medicina do Trabalho	1	0
	Médico – Medicina Física e Reabilitação	0	0
	Médico – Medicina Intensiva	2	0
	Médico – Medicina Nuclear	2	0
	Médico – Medicina Paliativa	1	1
	Médico – Nefrologia	2	1
	Médico – Neonatologia	1	10
	Médico – Neurocirurgia	2	1
	Médico – Neurofisiologia Clínica	0	0
	Médico – Neurologia	0	2
Médico – Neurologia Pediátrica	1	0	
Médico – Nutrologia	0	1	
Médico – Oftalmologia	2	3	
Médico – Ortopedia e Traumatologia	1	0	

Área	Função	Nº DE FUNCIONÁRIOS	
		MASCULINO	FEMININO
MÉDICA	Médico – Otorrinolaringologia	0	1
	Médico – Patologia	1	2
	Médico – Pediatria	3	16
	Médico – Pneumologia	2	0
	Médico – Pneumologia Pediátrica	1	0
	Médico – Psiquiatria	1	1
	Médico – Psiquiatria da Infância e da Adolescência	0	1
	Médico – Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2	3
	Médico – Radioterapia	1	5
	Médico – Reumatologia	1	2
	Médico – Reumatologia Pediátrica	1	0
	Médico – Urologia	2	0
	TOTAL	64	126
		190	

HOMENS – 219

MULHERES – 551

2. DESCRIÇÃO FÍSICA DAS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA

O projeto de construção do Hospital Universitário (HU) teve início em 1950, porém a data oficial da fundação do HU é de outubro de 1973. Em 2000, passou a ser chamado de Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA), uma homenagem ao professor e doutor Carlos Alberto Fernandes Antunes.

O HUPAA é um hospital de referência, localizado na avenida Lourival Melo Mota no bairro Cidade Universitária – Maceió-AL, realiza atendimento ambulatorial de diversas especialidades; possui 218 leitos, dos quais 174 para internação nas Clínicas, 10 leitos de UTI adulto, 10 leitos de UTI neonatal, 19 leitos de UCI neonatal, 5 leitos UCI Mãe Canguru; 18 serviços de apoio ao diagnóstico e terapias de média complexidade (Patologia Clínica, Anatomopatologia e Citologia, Radiologia, Ultrassonografia, Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Uretroscopia, Histeroscopia, Broncoscopia, ECG, Holter 24 h, Espirometria, Exames Oftalmológicos especializados, Videonasaringoscopia, Audiometria, Biópsias e Colposcopia e Hemoterapia); 7 serviços de apoio ao diagnóstico e terapias de alta complexidade (Tomografia Computadorizada, Medicina Nuclear, Ressonância Magnética, Quimioterapia, Hemoterapia e Nefrologia); além de contar com consultórios de atendimentos exclusivos, de atendimentos compartilhados e de procedimentos em 44 especialidades.

A criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) integra um conjunto de ações empreendidas pelo Governo Federal no sentido de recuperar os hospitais vinculados às universidades federais. Desde 2010, por meio do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), criado pelo Decreto nº 7.082, foram adotadas medidas que contemplam a reestruturação física e tecnológica das unidades, com a modernização do parque tecnológico, a revisão do financiamento da rede, com aumento progressivo do orçamento destinado às instituições, a melhoria dos processos de gestão, a recuperação do quadro de recursos humanos dos hospitais e o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão, bem como à assistência à saúde.

As atividades de prestação de serviços de assistência à saúde estão inseridas integral e exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). No desenvolvimento de suas atividades de assistência à saúde, a EBSERH observará as diretrizes e políticas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

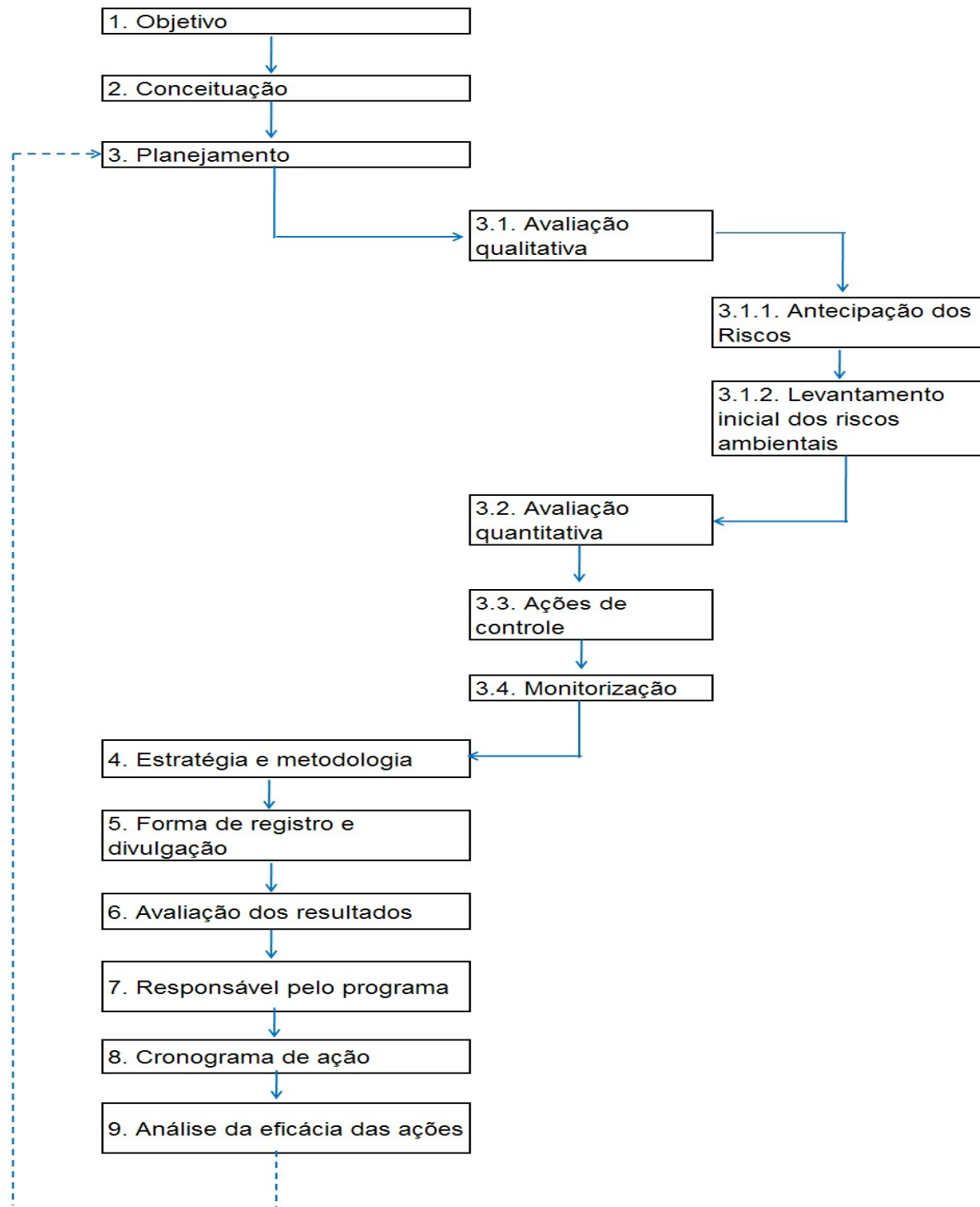
Em 14 de janeiro de 2014, a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), através de seus representantes legais, assinam contrato que repassa à empresa contratada (EBSERH) a gestão do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA), compreendendo:

- I. A oferta, à população, de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. O apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública; e
- III. A implementação de sistema de gestão único, com geração de indicadores quantitativos e qualitativos para o estabelecimento de metas.

3. INTRODUÇÃO

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (**PPRA**) definido na Norma Regulamentadora - NR 9 - instituído pela Portaria nº 25 de 29/12/94 (D.O.U. de 30/12/94) trata essencialmente do conjunto de medidas necessárias ao reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais inerentes a atividade produtiva, constituindo suporte fundamental a prevenção de doenças ocupacionais.

4. ESTRUTURAÇÃO BÁSICA DO PROGRAMA



5. DETALHAMENTO DO PROGRAMA

6.1 - OBJETIVO

- O presente PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) tem como objetivo (s):
- Garantir a preservação da saúde dos trabalhadores da **EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-HUPAA-UFAL** – através da correta aplicação de um conjunto de medidas técnicas exequíveis e capazes de manter sob controle satisfatório a exposição aos riscos ambientais;
 - Registrar o acompanhamento e a avaliação quanto a efetiva implementação das ações previstas no cronograma de ação para o período de 2018/2019;
 - Proceder a revisão e os ajustes necessários quanto ao reconhecimento e qualificação inicial dos riscos ambientais (**análise qualitativa**);
 - Estabelecer novo cronograma de ação para o ano 2018/2019 tendo em vista a melhoria permanente das condições de trabalho na **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**.
 - Promover a melhoria permanente das condições de controle da exposição aos riscos ambientais identificados nos locais de trabalho da **EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES** – visando criar condições mais favoráveis ao desempenho das atividades profissionais, pavimentando o caminho para atingir a excelência em qualidade de vida dos trabalhadores, melhoria da qualidade dos serviços e da **produtividade**;
 - Difundir a mentalidade **prevencionista** entre todos os níveis hierárquicos da empresa, gerando o comprometimento das pessoas envolvidas, com a aplicação, manutenção e melhoria das medidas de controle da exposição aos agentes ambientais.

6.2 - CONCEITUAÇÃO:

RISCO: Pode ser expresso como sendo a **razão entre o potencial de perigo oferecido pelos agentes ambientais presentes na atividade e a prevenção aplicada**, dando a expressão:

$$R = \frac{\text{Agentes Ambientais}}{\text{Medidas de Prevenção}}$$

Dessa forma, quanto **mais** eficientes forem as medidas de prevenção implementadas, menor será o risco da ocorrência de danos à saúde dos trabalhadores. E na linha inversa, quanto **menos** eficientes forem as medidas de prevenção, maiores as chances de ocorrência de danos à saúde e integridade física dos trabalhadores.

RISCOS AMBIENTAIS – ELENCADOS CONFORME NR 09

De acordo com o item 9.1.5 consideram-se riscos ambientais agentes **físicos, químicos e biológicos**, existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Agentes Físicos: São assim classificadas todas as formas de energia capazes de se propagarem nos ambientes e atingir os trabalhadores, podendo causar danos à sua saúde e/ou integridade física, tais como: **ruído, vibrações, pressões elevadas, sobrecarga térmica, frio, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, ultrassom e infrassom**.

Agentes Químicos: São assim chamadas as substâncias ou produtos de origem orgânica ou mineral, naturais ou artificiais, geradas e dispersas nos ambientes pelas mais variadas fontes, que possam penetrar no organismo dos trabalhadores pela respiração, sob a forma de **poeiras, fumos, neblinas, névoas, gases ou vapores**, ou ainda conforme o modo da exposição ou processamento possam entrar em contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou ainda por ingestão e que pela sua natureza ou concentração e tempo de exposição ou contato, possam causar danos à saúde dos trabalhadores.

Agentes Biológicos: Estão incluídos nesse grupo todas as **bactérias, fungos, vírus, bacilos, parasitas, protozoários** e outros que possam penetrar no organismo dos trabalhadores por meio do aparelho respiratório, através do contato com a pele, (ferida ou não), trato digestivo, ou outros meios inerentes ao processo de trabalho ou a atividade produtiva ou prestação de serviços e que possam causar danos à saúde dos trabalhadores.

6.3 - PLANEJAMENTO

6.3.1. AVALIAÇÃO QUALITATIVA

a) Antecipação dos riscos:

Trata-se da análise prévia de todo e qualquer projeto de ampliação ou modificação das instalações e/ou do processo de produção, visando identificar os possíveis riscos ambientais e incluir medidas de controle ou proteção capazes de eliminar ou reduzir o potencial do risco identificado.

b) Levantamento inicial:

Trata-se do levantamento de dados relacionados a:

- *Atividades realizadas no estabelecimento;*
- *Funções exercidas pelos trabalhadores nas fases distintas do processo;*
- *Quantidade de pessoas ocupadas.*

c) Reconhecimento e especificação dos riscos ambientais:

Trata-se de observação e análise técnica do processo produtivo junto aos postos de trabalho com vistas a constatação da ocorrência dos riscos ambientais previstos no item 9.1.5 da NR 9 proporcionando sua especificação conforme segue:

- **Agentes Físicos**
- **Agentes Químicos**
- **Agentes Biológicos**

d) Potencial de danos à saúde:

Relacionamento dos Riscos Ambientais com o **potencial de danos** à saúde, conforme descrito na literatura especializada, dos meios de penetração no organismo, órgãos afetados e possíveis danos consequentes da exposição ocupacional não controlada.

e) Identificação das fontes geradoras dos riscos:

Trata-se da associação dos riscos ao processo produtivo apontando os equipamentos ou as operações geradoras dos agentes ambientais. Nessa fase também se identifica a forma e meios de propagação ou dispersão dos agentes nos ambientes de trabalho, possíveis de atingir os trabalhadores. Nessa fase também os trabalhadores envolvidos nos postos de trabalho em análise são indagados sobre a identificação das fontes geradoras dos riscos.

f) Medidas de controle existentes:

Identificação e descrição das medidas de controle de ordem coletiva, individual e administrativas associadas ao processo e aos riscos ambientais presentes. Nessa fase os trabalhadores envolvidos nos postos de trabalho em análise são indagados, quanto aos aspectos de sua sensibilidade em relação a eficácia e conforto.

6.3.2. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Trata-se da quantificação para avaliar o potencial dos agentes ambientais presentes, de acordo com a sua intensidade, concentração e tempo de exposição. Estes somente serão mensurados quando da identificação de agentes cujos limites de tolerância são determinados de acordo com a Legislação vigente, sendo objeto de **LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho**.

Avaliar o desempenho das medidas de controle adotadas.

Estabelecer prioridades das ações de controle, tais como procedimentos de trabalho, uso de EPI's e cumprimento das normas de segurança aplicadas.

6.3.3. AÇÕES DE CONTROLE:

Ao determinar os controles ou considerar as mudanças nos controles existentes, a empresa deve considerar a redução dos riscos de acordo com a seguinte hierarquia, em ordem de prioridade:

- a) **eliminação;**
- b) **substituição;**
- c) **controles de engenharia;**
- d) **sinalização/alertas e/ou controles administrativos;**
- e) **equipamentos de proteção individual (EPIs).**

1. Medidas de controle de ordem coletiva

O combate aos riscos ambientais, por influenciar diretamente a prevenção de doenças de cunho ocupacional, requer soluções definitivas e preferencialmente que demande mínimas interferências dos trabalhadores, para o seu perfeito funcionamento. Desse modo devem possuir **prioridade sobre as medidas de proteção de alcance individual**.

Essas medidas estão relacionadas a:

- Quando técnica e economicamente viável, **eliminação ou redução da geração**, dispersão ou propagação dos agentes ambientais, através de tratamento das fontes;
- Alteração do processo (quando possível);
- Treinamento de trabalhadores;
- Aplicação de procedimentos e rotinas de trabalho em consonância com as normas de segurança existentes.

2. Medidas de controle de ordem administrativa

Trata-se da adoção e cumprimento dos programas específicos relacionados ao controle da exposição aos agentes ambientais. Destaque especial deve ser dado ao desenvolvimento e aplicação de **inspeções visuais e acompanhamento das tarefas por parte do responsável por este PPRA**, com vistas a checar a correta aplicação das medidas de controle, corrigir falhas, garantindo a prevenção da saúde dos trabalhadores e o pleno aproveitamento do investimento realizado.

c. Medidas de controle de ordem Individual

Após esgotados os recursos técnicos e economicamente viáveis, para controle dos agentes ambientais é que serão adotadas medidas de **proteção individual**.

A razão para esse princípio reside no fato de que a eficiência da proteção individual depende, além das características técnicas dos equipamentos escolhidos, do **nível de comprometimento dos trabalhadores** com a preservação da sua saúde, educação, costumes e adaptação.

A aplicação dessa medida, será obrigatoriamente precedida da aplicação da fase de **quantificação** dos agentes ambientais, onde couber, com a finalidade de:

- Selecionar o Equipamento de proteção individual (EPI) tecnicamente adequado ao risco ambiental presente;
- Identificar as limitações importantes.

Para aplicação dessas providências estão previstos os seguintes critérios:

- **Treinamento** dos trabalhadores envolvidos, quanto a correta utilização, conservação, higienização, guarda e limitações da proteção oferecida;
- Mapeamento das funções, setores e identificação dos EPI's relacionados conforme Análise de Riscos da Função e Ordens de Serviço conforme a NR 1, dentre outros.

6.4 - ESTRATÉGIA E METODOLOGIA

A avaliação **Qualitativa** é realizada observando o seguinte procedimento:

- Coleta de informações junto aos trabalhadores quanto aos riscos ambientais a que estão expostos;
- Análise das informações e do fluxo de processo da Organização;
- Análise e avaliação dos riscos inerentes às atividades e funções;
- Identificação das prioridades para implantação das medidas de controle;
- Detalhamento do cronograma de ações geral.

A metodologia utilizada foi extraída da literatura técnica de Segurança e Saúde do Trabalho, no livro SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS: Princípios e Diretrizes - ISO 31000/2009, do autor Geovani Moraes, Editora GVC e está baseado na combinação de três elementos: FREQUÊNCIA, GRAVIDADE e TENDÊNCIA, que ao final geram uma Matriz de Riscos, orientativa para a tomada de decisão e determinação de prioridades no tratamento destes riscos. A seguir serão apresentados os três elementos que compõem a Matriz de Riscos e sua interpretação.

6.4.1. CATEGORIAS DE FREQUÊNCIA (em relação às causas).

Frequência é o número de ocorrências na unidade de tempo (hora / mês / ano). Essa metodologia define que cada cenário é identificado e classificado de acordo com sua CATEGORIA DE FREQUÊNCIA, levando-se em conta as **barreiras** existentes no empreendimento.

TABELA 1. Categorias de frequência (em relação às causas).

Valor	Categoria	Descrição
9	Muito Alta (MA)	Quando o contato é elevado e freqüente - considerado tempo de exposição > 06 horas por dia.
7	Alta (A)	Quando o contato ocorre com relativa freqüência - considerado exposição por tempo > 4 horas e < 6 horas por dia.
5	Moderada (Mo)	Quando o contato é limitado e pouco freqüente - considerado exposição por tempo > 02 horas e < 4 horas por dia.
3	Baixa (B)	Quando o contato é limitado e pouco freqüente - considerando exposição por tempo de até 2 horas por dia
1	Muito Baixa (MB)	Quando o contato é muito casual, não excedendo exposição de até 30 minutos por dia.

Fonte: Sistema de Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. ISO 31000/2009, pag. 94. Ed. GVC.

6.4.2. CATEGORIAS DE TENDÊNCIA (em relação às causas).

Nessa etapa é realizada a classificação da “chance” da causa que esteja sendo analisada venha a se concretizar, levando-se em consideração as **barreiras** do empreendimento. As categorias de tendência adotadas para os cenários estão apresentadas na TABELA 2.

TABELA 2. Categorias de tendência (em relação às causas).

Valor	Categoria	Descrição
9	Muito Alta (MA)	Sem nenhuma barreira
7	Alta (A)	As barreiras existentes são incapazes de prevenir a ocorrência dos efeitos
5	Moderada (Mo)	As barreiras existentes são capazes de prevenir a ocorrência dos efeitos
3	Baixa (B)	As barreiras existentes são capazes de prevenir a ocorrência dos efeitos. Há redundância e dispositivos mecânicos de segurança.
1	Muito Baixa (MB)	As barreiras existentes são capazes de prevenir a ocorrência dos efeitos. Há redundância e dispositivos eletrônicos/automáticos de segurança.

Fonte: Sistema de Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. ISO 31000/2009, pag. 94. Ed. GVC

6.4.3. CATEGORIAS DE SEVERIDADE (em relação aos possíveis efeitos).

Os cenários de acidentes são classificados em **categorias de severidade**, as quais fornecem uma indicação qualitativa da **capacidade agressiva** dos agentes analisados em cada um destes cenários. As categorias de severidade estão indicadas na TABELA 3.

TABELA 3 Categorias de severidade (em relação aos possíveis efeitos).

Valor	Categoria	Descrição
9	Catastrófica (Ca)	Potencial para causar pelo menos 1 vítima fatal ou grandes danos irreversíveis ao meio ambiente.
7	Crítica (Cr)	Com potencial para causar lesões incapacitantes ou perdas de membros ou danos reversíveis a longo prazo ao meio ambiente
5	Moderada (Mo)	Com potencial para causar acidentes com perda de tempo (CPT) < 2 meses ou danos reversíveis a médio prazo ao meio ambiente.
3	Baixa (B)	Com potencial para causar acidentes com perda de tempo (CPT) < ou = 2 meses ou danos leves ao meio ambiente.
1	Muito Baixa (MB)	Com potencial para causar acidentes sem perda de tempo (SPT) ou "quase acidentes" ou sem danos ao meio ambiente.

Fonte: Sistema de Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. ISO 31000/2009, pag. 95. Ed. GVC

6.4.4. CATEGORIAS DE RISCO

Realizando-se o **produto dos valores das categorias de frequência, tendência e severidade**, obtêm-se um resultado que se enquadra em uma das três faixas de riscos adotadas: **RISCO BAIXO, RISCO MÉDIO E RISCO ALTO**, conforme tabelas 4 e 5 abaixo:

TABELA 4. Classes de FREQUÊNCIA, SEVERIDADE E TENDÊNCIA.

Frequência (F)	Tendência (T)	Severidade (S)
9 Muito Alta (MA)	9 Muito Alta (MA)	9 Catastrófica (Ca)
7 Alta (A)	7 Alta (A)	7 Crítica (Cr)
5 Moderada (Mo)	5 Moderada (Mo)	5 Moderada (Mo)
3 Baixa (B)	3 Baixa (B)	3 Baixa (B)
1 Muito Baixa (MB)	1 Muito Baixa (MB)	1 Muito Baixa (MB)

Fonte: Sistema de Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. ISO 31000/2009, pag. 95. Ed. GVC

TABELA 5
RISCO = F X T X S

1	3	5	7	9	15	21	25	27	35	45	63	75	81	105	125	135	147	175	189	225	243	245	315	343	405	441	567	729
RISCO BAIXO														RISCO MÉDIO							RISCO ALTO							

Fonte: Sistema de Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. ISO 31000/2009, pag. 96. Ed. GVC

6.5 - FORMA DE REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS:

Os registros relativos ao PPRA estão estruturados conforme segue:

- Documento base do PPRA contendo a avaliação qualitativa incluindo o levantamento inicial dos riscos ambientais, relacionamento da exposição aos riscos, medidas de controle existentes, estabelecimento de prioridades quanto as avaliações quantitativas, no que couber, e adoção ou melhoria das medidas de controle, detalhamento do cronograma de ação;
- Relatórios sobre a implantação das ações de controle, quando necessário;
- Documentos complementares e de alteração e atualização do PPRA, quando necessário.
- Relatórios de avaliação anual do PPRA frente ao relatório anual do PCMSO ao final do período.

Toda a documentação referente ao PPRA será arquivada e mantida pela **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH - HUPAA-UFAL** por um período mínimo de **20 anos**, a partir da data de sua emissão, conforme previsto no item 9.3.8.2 da NR 9.

A divulgação dos dados está associada a apresentação e discussão sobre riscos e cuidados básicos inseridos nas atividades de treinamento específicos, procedimentos operacionais de tarefas e programa de análise de riscos de função, junto aos trabalhadores em geral.

6.6 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

Anualmente o PPRA deverá ser analisado criticamente pelo Responsável Administrativo pelo Programa e a Alta Direção da Empresa, inclusive com base no Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e outros indicadores existentes. Esta análise crítica gerará um Relatório de resultados das ações implementadas, segundo a indicação de prioridades destacadas neste PPRA. A responsabilidade de acionar a análise crítica e renovação do PPRA é do Gestor da empresa e/ou responsável pela aplicação deste PPRA indicado no item 7.7.2.

7. DESCRIÇÃO DOS SETORES E SUAS FINALIDADES

SETOR	FINALIDADE
Superintendência	Praticar os atos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, documental e de gestão de recursos humanos necessários ao funcionamento das unidades hospitalares sob sua responsabilidade, observadas as diretrizes da Portaria EBSERH nº 125/2012.
Gerência Administrativa	Gerenciar e implementar as políticas de gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no âmbito do hospital; Assinar os processos financeiros para pagamento, após a análise pela Unidade de Liquidação da Despesa, submetendo-os à deliberação do Ordenador de Despesas; Gerenciar e implementar as políticas de gestão da logística e infraestrutura hospitalar e de gestão de pessoas.
Gerência de Ensino e Pesquisa	Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho dos profissionais dos setores e unidades subordinados à Gerência; Analisar e viabilizar a execução das propostas de ensino e pesquisa no âmbito do hospital; e Representar a Gerência junto aos órgãos superiores, ouvindo seus pares; e realizar demais atribuições de acordo com a Estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
Gerência de Atenção à Saúde	Implantar as diretrizes do modelo assistencial definido pela EBSERH; Coordenar o planejamento, a organização e administração dos serviços assistenciais; Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde; Coordenar a implantação das ações de atenção integral à saúde, com foco na organização de linhas de cuidado; Gerenciar a implantação das diretrizes da política de humanização do cuidado em saúde; Estabelecer metas quantitativas e qualitativas dos serviços assistenciais e de gestão da atenção à saúde; Monitorar e avaliar a qualidade dos serviços hospitalares por meio de indicadores de desempenho; Articular internamente os serviços e práticas assistenciais, com vistas à garantia da integralidade da atenção; Garantir o cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, referentes ao funcionamento dos serviços de saúde e implantação das políticas de saúde; Coordenar a elaboração e a implantação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas; Coordenar a elaboração e a implantação do Procedimento Operacional Padrão (POP) do serviço de enfermagem; e realizar demais atribuições de acordo com a Estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH; e realizar demais atribuições de acordo com a Estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.

SETOR	FINALIDADE
Divisão de Gestão de Pessoas	Cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente à administração de pessoal, orientando e divulgando os procedimentos referentes aos deveres e direitos dos servidores, empregados e integrantes da força de trabalho; Conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido pelo médico do trabalho e análise dos requisitos estabelecidos pelas normas legais e infra legais pertinentes; Manter atualizados os arquivos, registros e assentamentos funcionais dos servidores, empregados e demais integrantes da força de trabalho, assegurando a guarda e conservação da documentação funcional pelos prazos estabelecidos em Lei, bem como fornecer declarações, certidões e cópias de documentos.
Divisão Administrativa e Financeira	Coordenar a implementação das políticas de gestão administrativa, orçamentária, financeira e contábil no âmbito do hospital; Realizar o gerenciamento financeiro do hospital; Realizar o registro e gerenciamento contábil do hospital, de forma a possibilitar a transparência dos resultados institucionais; Acompanhar os custos hospitalares, cuidando para a maior eficiência do uso dos recursos financeiros; Gerenciar e executar as aquisições de bens e serviços necessários ao funcionamento do hospital; Acompanhar a execução de serviços comuns e de suporte operacional de atividades meio, zelando pelo seu cumprimento integral; Emitir diárias e passagens para subsidiar os trabalhos do hospital; e Gerenciar o patrimônio do hospital, inventariando e zelando pela manutenção de seus

	bens; e realizar demais atribuições de acordo com a Estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Implementar a política de gestão de infraestrutura física, equipamentos médicos e laboratoriais e insumos para o hospital, em consonância com a Diretoria de Logística, orientada na ampliação e qualificação do seu parque tecnológico, incorporação e uso racional de insumos e novas tecnologias.

SETOR	FINALIDADE
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Coordenar a implantação das ações de apoio diagnóstico e terapêutico disponíveis na Instituição; Articular os serviços e práticas assistenciais de apoio diagnóstico e terapêutico às linhas de cuidado; Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à Divisão; Coordenar o processo de elaboração e implantação dos protocolos clínicos assistenciais dos setores e unidades assistenciais vinculados à Divisão; Coordenar as atividades de planejamento e avaliação das ações da Divisão; Definir metas quantitativas e qualitativas das ações da Divisão, bem como os indicadores de monitoramento e avaliação; Monitorar e avaliar o desempenho da atenção prestada no âmbito dos Setores e Unidades Assistenciais vinculados à Divisão; Avaliar a necessidade e propor a incorporação e/ou substituição de tecnologias afetas ao cuidado assistencial praticado na Divisão; Assessorar a Gerência de Atenção à Saúde no processo de elaboração e implantação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas das Unidades Assistenciais vinculadas à Divisão; Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais, proporcionando atendimento humanizado; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Gerência de Atenção à Saúde; Garantir o registro no AGHU e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar, dos dados assistenciais produzidos no âmbito da Divisão; Consolidar o diagnóstico de necessidades e a proposição de ações de educação permanente da equipe multiprofissional vinculada à Divisão; e Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde.
Divisão de Gestão do Cuidado	Gerenciar o cuidado em saúde no âmbito do hospital; Planejar, organizar e gerenciar a implantação das linhas de cuidado; Definir metas quantitativas e qualitativas da atenção à saúde, por linha de cuidado, bem como os indicadores de monitoramento e avaliação; Monitorar e avaliar o desempenho das linhas de cuidado; Participar da elaboração e implantação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas das Unidades Assistenciais vinculadas à Divisão; Avaliar a necessidade e propor a incorporação e/ou renovação de tecnologias afetas às linhas de cuidado; Integrar os processos de trabalho das Unidades Assistenciais vinculadas à Divisão; Implantar a alta responsável do ambiente hospitalar – ambulatorial e de internação – em articulação com os demais pontos de atenção da rede de saúde; Implantar visita ampliada; Instituir protocolo unificado; Gerenciar os leitos hospitalares com vistas à integração da prática clínica no processo de internação e de alta; e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.

SETOR	FINALIDADE
Divisão Médica	Coordenar a equipe médica da Instituição; Supervisionar a execução das atividades de assistência médica; Produzir relatórios sobre a assistência médica na Instituição; Fazer cumprir o Código de Ética dos profissionais médicos; Zelar pelo exercício ético dos profissionais médicos; Assessorar a Gerência no cumprimento do Regimento Interno das divisões, setores e unidades assistenciais; Assessorar Gerência de Atenção à Saúde no planejamento, organização, administração, monitoramento e avaliação dos serviços assistenciais da Instituição; Participar, em articulação com a Divisão de Gestão do Cuidado, da organização e implementação das linhas de cuidado; Participar da elaboração dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas das unidades assistenciais, setores e divisões da atenção à saúde; e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional do hospitais sob gestão da EBSERH.

<p>Divisão de Enfermagem</p>	<p>Responder tecnicamente pelo Serviço de Enfermagem do hospital junto aos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem, bem como representá-lo junto às autoridades e perante o juízo, conforme legislação vigente; Manter atualizada, junto ao Conselho regional de Enfermagem, a relação dos profissionais de enfermagem que atuam sob sua responsabilidade; Fazer cumprir o Código de Ética dos profissionais de enfermagem; Zelar pelo exercício ético dos profissionais de enfermagem; Coordenar a equipe de enfermagem do hospital; Assegurar a prestação da assistência de enfermagem em todas as áreas de atendimento do hospital em quantidade e qualidade desejáveis; Estabelecer as diretrizes da assistência de enfermagem em consonância com as diretrizes da gestão do cuidado; Realizar diagnóstico situacional da Enfermagem, alinhando ao planejamento da Instituição; Assessorar as Unidades Assistenciais na implantação as normas e rotinas dos protocolos assistenciais de enfermagem; Assessorar a Gerência na implantação e implementação da política de assistência, ensino e pesquisa; Promover, em articulação com a Gerência de Ensino e Pesquisa, a integração docente-assistencial com o Departamento de Enfermagem da Universidade; Implantar e realizar o gerenciamento das comissões de enfermagem; Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal nas ações de educação continuada; Acompanhar o processo de avaliação das equipes de enfermagem quanto ao desempenho técnico e conduta profissional; Mediar conflitos e estimular o relacionamento harmonioso entre os profissionais de Enfermagem e demais profissionais do hospital, bem como destes com a governança; e Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais, proporcionando atendimento humanizado.</p>
<p>Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica</p>	<p>Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho dos profissionais subordinados ao Setor; Analisar e viabilizar a execução de propostas de pesquisa e inovação tecnológica no hospital; e Representar o Setor junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, ouvindo os seus pares.</p>

SETOR	FINALIDADE
<p>Setor Jurídico</p>	<p>Assessorar juridicamente a superintendência do hospital; Responder pela advocacia preventiva no hospital; Representar a empresa judicial e extrajudicialmente; Manifestar-se nos processos de licitação, dispensas e inexigibilidades; Manifestar-se nos processos disciplinares; Manifestar-se nos assuntos de pessoal, quando necessário; e Observar as orientações da Coordenadoria Jurídica da EBSERH.</p>
<p>Setor de Contabilidade</p>	<p>Escriturar os livros comerciais; Providenciar os registros dos livros comerciais no órgão de registro do comércio e na Secretaria da Fazenda local; Requerer e controlar documentos de regularidade comercial da EBSERH nas repartições públicas; Manter arquivo atualizado referente às legislações comercial e aos serviços contábeis; Receber, registrar, guardar e controlar a documentação dos recebimentos e pagamentos efetuados, dos documentos relativos aos serviços de contabilidade de custos; Definir, acompanhar, avaliar e controlar centros de custos específicos para todas as atividades executadas pelo hospital; e Avaliar e certificar a legalidade da documentação e dos registros contábeis referentes aos serviços de contabilidade de custos.</p>
<p>Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação</p>	<p>Setor responsável pelo gerenciamento dos recursos computacionais do hospital, produz, armazena e transmite informações ligadas a informática.</p>
<p>Setor de Hotelaria Hospitalar</p>	<p>A finalidade do Setor de Hotelaria é proporcionar bem-estar, qualidade e segurança durante a permanência do paciente, com foco no atendimento humanizado dos serviços prestados pelo hospital.</p>

Setor de Regulação e Avaliação em Saúde	Regular o fluxo assistencial intra-hospitalar, ambulatorial e de internação, em articulação com o gestor local do SUS; Acompanhar os protocolos e fluxos de referência e contrarreferência de pacientes; Atualizar, de forma sistemática, o cadastro do estabelecimento de saúde no Sistema Nacional de Cadastro dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e enviar ao gestor local do SUS; Alimentar o Sistema de Informações sobre o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários federais (SIS-REHUF) do Sistema Integrado Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC); Revisar a programação física e orçamentária dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA e SIH/SUS); Avaliar e autorizar internações e procedimentos ambulatoriais de maior complexidade e custo; Avaliar a produção ambulatorial e hospitalar; Revisar e analisar laudos de internação e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais de Alto Custo (APACs); Revisar contas médicas; Consolidar a produção ambulatorial e hospitalar e efetuar o processamento do SIA e SIH/SUS; Enviar mensalmente o processamento do SIA e SIH/SUS para o gestor local do SUS; Atualizar o setor de contabilidade quanto as informações de produção ambulatorial e hospitalar (SIA e SIH/SUS); Monitorar e avaliar os indicadores de desempenho da área assistencial; Monitorar e avaliar o processo de contratualização do hospital com o SUS, no componente assistencial e em articulação com a área de planejamento; Estruturar e coordenar o Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME); Instituir processo de avaliação da satisfação do usuário do hospital; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Gerência de Atenção à Saúde; Acompanhar o funcionamento do AGHU no âmbito das Unidades Assistenciais da Gerência de Atenção à Saúde; Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada ao Setor; Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente da equipe multiprofissional; e Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde.
Setor Orçamento e Finanças	Realizar a gestão orçamentária e financeira do hospital, de acordo com as diretrizes da sede da EBSERH; e proceder, sem prejuízo da competência atribuída a outras áreas, o acompanhamento gerencial, físico e financeiro da execução orçamentária.
Setor Administração	Planejar e coordenar as contratações de bens e serviços do hospital; Prover os serviços comuns de atividade meio essenciais ao bom andamento das atividades do hospital; Supervisionar a emissão de passagens e o pagamento de diárias; e Gerir os convênios celebrados pelo hospital.
Setor de Engenharia Clínica	A finalidade do Setor de Engenharia Clínica é suprir o hospital quanto às necessidades de implantação, manutenção e recuperação do parque tecnológico.
Setor de Suprimentos	A finalidade do Setor de Suprimentos é gerenciar de forma estratégica e racional os insumos padronizados, garantindo o atendimento dos pacientes e o pleno funcionamento do hospital.
Setor de Infraestrutura Física	A finalidade do Serviço de Obras e Manutenção Predial Hospitalar é suprir todas as necessidades na parte de conservação geral do prédio, móveis, equipamentos e utensílios, buscando manter um bom funcionamento de todos os serviços dos hospitais.
Setor de Farmácia Hospitalar	Elaborar e/ou revisar em consonância com a EBSERH as planilhas de padronização dos insumos (medicamentos, produtos para saúde, OPMEs e saneantes) utilizados no HU; Subsidiar tecnicamente a elaboração das rotinas, fluxos e POPs; Realizar o aviamento das prescrições médicas; Efetuar a dispensação dos medicamentos, produtos para saúde e correlatos em atendimentos as solicitações e prescrições recebidas; Participar das comissões técnicas da instituição; Requisitar, armazenar, controlar e dispensar/distribuir os insumos; Fracionar os medicamentos; Manipular/produzir medicamentos; Utilizar sistema eficiente e seguro de distribuição de medicamentos e produtos para saúde aos pacientes internados; Realizar a verificação e reposição ativas dos estoques nas áreas hospitalares; Colaborar na elaboração dos protocolos terapêuticos; Elaborar manuais técnicos e formulários; Subsidiar tecnicamente na prescrição da nutrição parentérica e sua preparação; Acompanhar e garantir o uso seguro e racional dos medicamentos prescritos pelos médicos; Elaborar os indicadores de avaliação.

SETOR	FINALIDADE
Unidade de Almoxarifado	Elaborar e/ou revisar em consonância com a EBSERH as planilhas de padronização dos insumos utilizados no hospital; Subsidiar tecnicamente o processo de aquisição dos insumos (material de expediente, gêneros alimentícios, material de informática e demais); Subsidiar tecnicamente o processo de adesão aos pregões centralizados ou a elaboração dos termos de referência locais, para os itens não contemplados nas compras centralizadas; Planejar, armazenar, controlar e distribuir os estoques dos insumos; Solicitar os empenhos, baseando-se na demanda da instituição; Acompanhar e monitorar o cumprimento das ordens de fornecimento e entregas das atas de registro de preços dos insumos; Subsidiar tecnicamente na elaboração da lista de insumos necessários à incorporação de novas tecnologias em saúde, no que se refere aos equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos no hospital; Acompanhar e controlar a aquisição e uso racional dos insumos nos hospitais, de acordo com as diretrizes estabelecidas. Elaborar os indicadores de avaliação.
Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Elaborar e/ou revisar em consonância com a EBSERH as planilhas de padronização dos insumos utilizados no hospital; Subsidiar tecnicamente o processo de aquisição dos insumos (medicamentos, produtos para saúde, OPME's e demais), considerando o perfil assistencial da instituição; Subsidiar tecnicamente o processo de adesão aos pregões centralizados ou a elaboração dos termos de referência locais, para os itens não contemplados nas compras centralizadas; Planejar, armazenar, controlar e distribuir os estoques dos insumos; Solicitar os empenhos, baseando-se na demanda da instituição; Acompanhar e monitorar o cumprimento das ordens de fornecimento e entregas das atas de registro de preços dos insumos (medicamentos, produtos para saúde, OPME's, saneantes e demais) padronizados nos hospitais; e realizar demais atribuições de acordo com a Estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
Unidade de Programação Orçamentária e Financeira	Solicitar à sede da EBSERH a descentralização dos créditos orçamentários, observando a programação aprovada e os limites orçamentários previamente estabelecidos; Elaborar os demonstrativos necessários a subsidiar a declaração de disponibilidade orçamentária, pelo Ordenador de Despesas, para fins de contratação de bens ou serviços; Emitir pré-empenhos para licitação de obras e serviços, para aquisição de material permanente e de consumo; Emitir empenhos para as aquisições de materiais, contratação de serviços e outras operações realizadas; Acompanhar a execução orçamentária, verificando a liquidação de empenhos e promovendo a recomposição dos saldos, cancelamentos ou reforço, quando devidamente autorizado e de acordo com as necessidades e justificativas apresentadas; e Apresentar relatórios periódicos contendo análise da gestão orçamentária do hospital.

SETOR	FINALIDADE
Unidade de Licitações	Apoiar os pregoeiros e suas equipes, bem como as comissões de licitação, na operação dos procedimentos licitatórios; Elaborar editais e atas de registro de preços para os processos licitatórios, promovendo sua publicidade; Submeter à avaliação da área técnica os eventuais pedidos de esclarecimento e impugnações recebidos durante os procedimentos licitatórios, conforme demandas dos pregoeiros; Submeter à avaliação da área técnica as amostras de produtos a serem adquiridos, quando assim exigir o projeto básico ou o termo de referência, conforme demandas dos pregoeiros; Subsidiar os pregoeiros nos julgamentos de eventuais recursos administrativos; Controlar o agendamento das licitações; Gerenciar as atas de registro de preços, promovendo sua publicação no Diário Oficial da União; Subsidiar as decisões do Setor de Administração quanto às solicitações de adesão às atas de registro de preços; Divulgar, no sítio do hospital, informações referentes às licitações e atas de registro de preços; Apresentar relatórios periódicos das licitações realizadas pelo hospital e do gerenciamento das atas de registro de preços; e Subsidiar o Setor de Administração na elaboração de consultas jurídicas quanto aos temas de sua competência.
Unidade de Contabilidade de Custos	Escriturar os livros comerciais; Providenciar os registros dos livros comerciais no órgão de registro do comércio e na Secretaria da Fazenda local; Requerer e controlar documentos

	de regularidade comercial da EBSERH nas repartições públicas; Manter arquivo atualizado referente às legislações comercial e aos serviços contábeis; Receber, registrar, guardar e controlar a documentação dos recebimentos e pagamentos efetuados, dos documentos relativos aos serviços de contabilidade de custos; Definir, acompanhar, avaliar e controlar centros de custos específicos para todas as atividades executadas pelo hospital.
--	--

SETOR	FINALIDADE
Unidade de Liquidação da Despesa	Registrar e apropriar, no SIAFI, os contratos de fornecimento de matérias, serviços, convênios, seguros e outros de responsabilidade da empresa; Controlar os encargos retidos de terceiros e preparar a documentação destinada ao seu recolhimento, promovendo o devido registro nos prazos fixados em legislação específica; Elaborar a programação dos pagamentos do hospital; Efetuar os pagamentos das obrigações, em conformidade com a programação financeira, mediante a emissão de ordens bancárias; Elaborar os documentos necessários para subsidiar o Ordenador de Despesa nas autorizações relativas aos pagamentos da despesa orçamentária. Elaborar os documentos necessários para subsidiar o Ordenador de Despesa e o Gestor Financeiro nas autorizações de saque nas contas bancárias da empresa. Elaborar o fluxo de caixa e acompanhar a sua execução
Unidade de Administração de Pessoal	Unidade responsável por planejar e coordenar as contratações de pessoal, folha de pagamento e ponto; realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico	Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho dos profissionais subordinados à Unidade; Analisar e viabilizar a execução de propostas de ensino de graduação e de ensino técnico no âmbito do hospital; Representar a Unidade junto ao Setor de Gestão de Ensino, ouvindo os seus pares; Coordenar a distribuição de equipamentos, salas e auditórios do hospital para atender às demandas de atividades didáticas e científicas oriundas de segmentos do hospital e das faculdades da área da saúde; e Acompanhar os programas de estágio de nível médio no hospital.
Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação	Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho dos profissionais subordinados à Unidade; Analisar e viabilizar a execução de propostas de ensino de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, no âmbito do hospital; e Representar a Unidade junto ao Setor de Gestão de Ensino, ouvindo os seus pares.
Unidade de Contratos	Gerir os contratos, cessões, doações, autorizações, convênios e demais instrumentos obrigacionais firmados, administrando sua vigência, alterações e eventos pertinentes; Solicitar às áreas demandantes a indicação de fiscais de contrato, mantendo cadastro de fiscais atualizado; Elaborar as minutas dos instrumentos obrigacionais relativos aos bens e serviços contratados; Manter relatórios atualizados com os dados referentes aos instrumentos obrigacionais firmados; Atualizar rotineiramente as informações constantes do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), de acordo com as normas vigentes; Subsidiar o Setor de Administração na elaboração de consultas jurídicas quanto aos temas de sua competência; e Apresentar relatórios periódicos contendo análise da gestão de contratos do hospital.

SETOR	FINALIDADE
Unidade de Patrimônio	Coordenar e controlar as atividades de patrimônio, abrangendo as atividades de recebimento, tombamento, distribuição, armazenamento, movimentação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis; Efetuar e manter em boa ordem os registros analíticos dos bens, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um e dos agentes responsáveis pela sua guarda e conservação, mantendo o arquivamento das cargas patrimoniais, dos inventários e de documentos referentes às suas transferências; Emitir e encaminhar os Relatórios Mensais de Bens – RMB à unidade setorial de contabilidade para conciliação dos saldos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI); e IV. Controlar e manter atualizado o sistema de gestão patrimonial.

<p>Unidade de Contabilidade Fiscal</p>	<p>Elaborar as declarações de Imposto de Renda, de contribuições de tributos federais e de Imposto de Renda Retido na Fonte, referentes aos serviços prestados no hospital; Escriturar os livros fiscais; Providenciar os registros dos livros fiscais no órgão de registro do comércio e na Secretaria da Fazenda local; Requerer e controlar documentos de regularidade fiscal, tributária e previdenciária do hospital nas repartições públicas; Manter arquivo atualizado referente às legislações fiscal, tributária e previdenciária e aos serviços contábeis; Receber, registrar, guardar e controlar a documentação dos recebimentos e pagamentos efetuados, dos documentos relativos aos serviços de contabilidade fiscal; Avaliar e certificar a legalidade da documentação e dos registros contábeis referentes aos serviços de contabilidade fiscal; Receber, registrar, guardar e controlar a documentação e movimentação de numerários; Promover o controle das garantias contratuais; Avaliar e certificar a legalidade da documentação e dos registros contábeis referentes aos serviços de contabilidade gerencial; Elaborar, assinar e divulgar as demonstrações contábeis mensais, semestrais e anuais e os relatórios por tipo de atividade, fonte de recurso, centro de custo e unidade gestora; Registrar e controlar os bens patrimoniais da EBSERH; e Habilitar senhas para o acesso de usuários ao SIAFI, efetuar conformidade de operadores e manter atualizado o Rol de Responsáveis.</p>
<p>Unidade de Planejamento</p>	<p>Coordenar internamente a elaboração de planos estratégicos e operacionais do hospital universitário/congênera, em consonância com as diretrizes da Empresa. Propor e implementar metodologias e instrumentos voltados para a análise e melhoria de processos organizacionais. Propor e implementar fluxos e instrumentos para o monitoramento das ações desenvolvidas, indicadores hospitalares, metas pactuadas e demais parâmetros de interesse institucional. Avaliar continuamente a consecução das metas estabelecidas na contratualização entre hospital universitário/congênera e EBSERH, fornecendo subsídios para a tomada de decisão. Subsidiar a Empresa na elaboração e de relatórios e documentos técnicos referentes à avaliação de desempenho institucional do hospital. Exercer outras atribuições, no âmbito de sua competência, determinadas pela a Superintendência.</p>

SETOR	FINALIDADE
<p>Unidade de Pagamento da Despesa</p>	<p>Verificar as medições da execução contratual no SIASG; Conferir a instrução processual previamente à etapa de pagamento da despesa realizada; Diligenciar os fiscais dos contratos administrativos, solicitando providências para a correção de eventuais impropriedades nos procedimentos da liquidação de despesa; Subsidiar o ordenador de despesa com informações elaborando despacho circunstanciado de liquidação da despesa; e Registrar a liquidação de despesas no SIAFI.</p>
<p>Unidade Programação Orçamentária</p>	<p>Realizar a programação orçamentária e financeira do hospital, de acordo com as diretrizes da sede da EBSERH; e proceder, sem prejuízo da competência atribuída a outras áreas, o acompanhamento gerencial, físico e financeiro da execução orçamentária.</p>
<p>Unidade de Atenção Psicossocial</p>	<p>Unidade destinada a atenção do paciente com necessidades psiquiátricas e psicológicas</p>
<p>Unidade de Laboratório de Análises Clínicas</p>	<p>Unidade destina a realização de exames e diagnóstico das doenças baseado na avaliação microscópica de células e tecidos; realizar teste genéticos para verificar a suscetibilidade a doenças.</p>
<p>Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica</p>	<p>Unidade destina a realização de exames e diagnóstico das doenças baseado na análise macroscópica de peças cirúrgicas; realizar teste genéticos para verificar a suscetibilidade a patologias.</p>
<p>Unidade de Clínica Médica</p>	<p>Planejar, organizar e gerenciar o cuidado realizado no âmbito da Unidade Assistencial; Implementar diretrizes da gestão da clínica e da clínica ampliada, no âmbito da linha de cuidado; Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à Unidade; Efetivar a horizontalização do cuidado multiprofissional, assegurando o vínculo da equipe com o usuário e familiares; Elaborar, implantar e avaliar os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas afetos ao cuidado desenvolvido na Unidade Assistencial; Registrar os dados assistenciais no AGHU e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar; Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente das equipes multiprofissionais; Participar das atividades de educação permanente</p>

	desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde; Desenvolver ações de integração do cuidado multiprofissional; Propor metas qualitativas e quantitativas relativas ao cuidado desenvolvido no âmbito da unidade, bem como os indicadores de monitoramento e avaliação; Monitorar e avaliar o cuidado praticado na Unidade; Participar do planejamento do Setor, Divisão e da Gerência de Atenção à Saúde.
Unidade de Centro Cirúrgico / RPA e CPME	Unidade responsável pela realização de diversos procedimentos cirúrgicos e sala de recuperação pós-anestésica é a área que se destina a permanência do paciente logo após o término do ato anestésico. Neste local o paciente fica sob os cuidados das equipes de enfermagem e médica, especialmente, o anestesista.

SETOR	FINALIDADE
Unidade Materno Infantil - Perinatal	Unidade destinada a executar procedimentos obstétricos, com assistência integral, qualificada e preventiva para as gestantes, visando diminuir os riscos materno-fetais, apoiados por atividades de ensino e pesquisa; e executar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Unidade destinada ao atendimento do recém-nascido de alto risco ou que necessite de cuidados especiais para seu desenvolvimento 24hs. A UTI neonatal atende o recém-nascido clinicamente doente, prematuros de baixo peso.
Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades – Clínica Cirúrgica	Unidade de internação geral, destinada pacientes no pós-operatório, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Unidade destinada aos cuidados de crianças e adolescente, realizar internações e acompanhamento do quadro clínico dos pacientes.
Unidade de Cuidados Intensivos Adulto	Unidade destinada ao atendimento de pacientes graves que necessitam de cuidados especiais e exijam assistência médica e de enfermagem ininterruptas.
Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	Elaborar e/ou revisar em consonância com a EBSERH as planilhas de padronização dos insumos (medicamentos, produtos para saúde, OPMEs e saneantes) utilizados no HU; Subsidiar tecnicamente a elaboração das rotinas, fluxos e POPs; Realizar o aviação das prescrições médicas; Efetuar a dispensação dos medicamentos, produtos para saúde e correlatos em atendimentos as solicitações e prescrições recebidas; Participar das comissões técnicas da instituição; Requisitar, armazenar, controlar e dispensar/distribuir os insumos; Fracionar os medicamentos; Manipular/produzir medicamentos; Utilizar sistema eficiente e seguro de distribuição de medicamentos e produtos para saúde aos pacientes internados; Realizar a verificação e reposição ativas dos estoques nas áreas hospitalares; Colaborar na elaboração dos protocolos terapêuticos; Elaborar manuais técnicos e formulários; Subsidiar tecnicamente na prescrição da nutrição parentérica e sua preparação; Acompanhar e garantir o uso seguro e racional dos medicamentos prescritos pelos médicos; Elaborar os indicadores de avaliação.
Unidade de Atenção à Saúde da Mulher	Unidade responsável pelo acompanhamento e assistência do quadro clínico de mulheres e gestante, durante o pré e o pós-parto, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.

SETOR	FINALIDADE
Unidade de Clínica Médica - Sistema Cardiovascular	Unidade destinada ao tratamento e assistência de pacientes com doenças e enfermidade do sistema cardiovascular, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
Unidade de Clínica Médica - Sistema Digestivo	Unidade responsável pelo tratamento e assistencial de pacientes com doenças e enfermidades do sistema digestivo, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
Unidade de Diagnóstico por Imagem	Unidade responsável por realizar diagnósticos através das tecnologias de imagem, Raio-x, ultrassonografia e mamografia, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
Unidade de Oncologia e Hematologia	Unidade responsável pela tratamento e assistência a pacientes com enfermidades do sangue, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
Unidade do Sistema Urinário	Unidade destinada ao tratamento de paciente com doenças e enfermidades do trato urinário, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
Unidade do Sistema Respiratório	Unidade destinada ao tratamento de pacientes com doenças e enfermidade do sistema respiratório, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
Unidade do Sistema Neuro-músculo-esquelético	Unidade responsável pelo tratamento e assistencial de pacientes com doenças do sistema músculo esquelético, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
Unidade de Nutrição Clínica	Unidade responsável pelo acompanhamento do quadro clínico de pacientes nos diversos setores do hospital, os profissionais desta unidade devem atuar prevenindo o aparecimento ou desenvolvimento de doenças através de uma alimentação saudável e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
Unidade de Reabilitação	Unidade responsável por orientar e acompanhar o processo de reabilitação de pacientes que necessitam de atenção do durante o processo de recuperação física e psicológica, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
Unidade Materno-infantil	Unidade responsável pelo acompanhamento e assistência do quadro clínico de mulheres e gestante, durante o pré e o pós-parto, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
Unidade de Compras	Gerir as contratações de bens e serviços; Processar as demandas de compras; Realizar pesquisas de preço para contratação de bens e serviços; Implantar e manter cadastro de fornecedores atualizado; Realizar os procedimentos para contratações diretas; Manter relatórios atualizados com os dados referentes às aquisições realizadas; e Subsidiar o Setor de Administração na elaboração de consultas jurídicas quanto aos temas de sua competência.

SETOR	FINALIDADE
Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do paciente	Planejar, implementar e coordenar as atividades de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, controle de infecção hospitalar, análise de óbitos e revisão de prontuários; Atuar na prevenção e no controle de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; Implementar as diretrizes de prevenção e controle de infecção hospitalar, em coerência com normatização do Ministério da Saúde; Acompanhar e avaliar as ações de prevenção e controle de infecção hospitalar; Realizar busca ativa, notificar e investigar doenças de notificação compulsória; Alimentar os sistemas nacionais de vigilância em saúde: SIM, SINAN, SINASC e SI-PNI, em conformidade com os fluxos e periodicidade definida pelo gestor do SUS; Produzir informações que permitam identificar o perfil de morbimortalidade hospitalar; Avaliar o perfil de morbimortalidade hospitalar; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Gerência de Atenção à Saúde; Realizar a análise de situação de saúde, subsidiando o processo de planejamento da Instituição; Garantir o registro no AGHU dos dados produzidos no Setor; Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada ao Setor; Identificar as necessidades e propor

	ações de educação permanente da equipe multiprofissional; Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde; e Desenvolver ações de integração do setor de vigilância hospitalar com a gestão da vigilância em saúde da gestão do SUS.
Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente – UCI Neonatal	Unidade destinada especialmente para cuidar de bebês recém-nascidos que apresentem médio ou pouco risco de vida e que necessitem de cuidados 24hs, porém de menor complexidade que a UTI Neonatal. A UCI recebe bebês provenientes da UTI Neonatal e os encaminhados do alojamento conjunto (maternidade), do pronto atendimento pediátrico (PAP), de outros hospitais e/ou outras cidades próximas a Maceió.

8 RECONHECIMENTO E ESPECIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES ENVOLVIDAS E RISCOS INERENTES:

Área: ADMINISTRATIVO

Nº de pessoas envolvidas: 105

8.1 – ADVOGADO

RESUMO DA FUNÇÃO: Representar a instituição, onde for necessário, perante todas as instâncias em atividades administrativas, judiciais e extrajudiciais, defendendo os interesses e direitos institucionais, acompanhando os processos nos quais a EBSERH seja parte ou tenha interesse; emitir pareceres e representar a EBSERH como advogado, seja em juízo ou fora deste, em todas as áreas; atuar de forma preventiva junto aos diversos setores da Empresa; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	○	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.
Não detectado a exposição ocupacional nessa função.							

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	○	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.
Não detectado a exposição ocupacional nessa função.							

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	○	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.
Não detectado a exposição ocupacional nessa função.							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.2 – ANALISTA ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA FUNÇÃO: Pesquisar, analisar, planejar, dirigir, controlar, elaborar e executar projetos, ações e tarefas nos campos da administração financeira e orçamentária, de custos, gestão de pessoas, suprimentos, logística, administração geral e outros; Preparar planos e projetos para orientar os dirigentes e demais técnicos de outros campos de conhecimento quanto à aplicação das ferramentas administrativas mais adequadas; Avaliar e acompanhar planos de ação de curto, médio e longo prazo, assim como programas e projetos específicos, com vistas à obtenção de subsídios e incentivos; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.3 – ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Tratar e organizar informações e as tornar acessíveis ao usuário final, independente do suporte informacional, gerir redes e sistemas de informação, classificar, conservar, organizar, divulgar e Gerenciar acervos de documentação e os mais diversos tipos de unidades de informação.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos corpóreos / Contato com mucosas e vias aéreas.	3	5	3	45	RISCO BAIXO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Luvas de procedimento, Máscaras descartáveis (Caso necessário).
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.4 – ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE

RESUMO DA FUNÇÃO: Elaborar e controlar balancetes, emitir relatórios periódicos com os dados contábeis da instituição; controlar e orientar o processamento de contas a pagar e a receber, orientas os serviços de apropriação, de apuração e de rateio de custos; coordenar o inventário físico dos bens patrimoniais e emitir relatórios; assessorar a empresa no acompanhamento e na supervisão dos sistemas contábeis, financeiro, orçamentário e patrimonial; pesquisar legislação pertinente à área de atuação; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	○	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	○	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	○	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.5 - ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESTATÍSTICA

RESUMO DA FUNÇÃO: Desenhar amostras; analisar e processar dados; construir instrumentos da coleta de dados; criar banco de dados; desenvolver sistemas de codificação de dados; planejar pesquisa; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	○	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.							

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	○	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.							

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	○	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.6 – ANALISTA ADMINISTRATIVO – JORNALISMO

RESUMO DA FUNÇÃO: Participar da organização e planejamento das atividades jornalísticas da EBSERH, produção e edição de conteúdo para veículos de comunicação institucionais; Assessorar a Empresa na comunicação institucional interna e externa; Elaborar materiais a serem divulgados na imprensa e respostas para divulgação por meio dos instrumentos de mídia institucionais; Assessorar os dirigentes da Empresa no tratamento com a mídia; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Pacientes /ar	3	3	3	27	RISCO BAIXO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Máscaras cirúrgica descartáveis (Caso necessário).
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.6 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PROCESSOS

RESUMO DA FUNÇÃO: Coordenar e executar atividades de análise, avaliação e racionalização de processos, levantamento de requisitos e especificação de sistemas; capacitar colaboradores, estabelecer e acompanhar métricas e indicadores; utilizar ferramentas para identificação e priorização de problemas atendendo as especificações recebidas e realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos corpóreos/ar, mobiliários e equipamentos eletrônicos	3	5	3	45	RISCO BAIXO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Luvas de procedimento, Máscaras descartáveis (Caso necessário).
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.7 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SUPORTE E REDES

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar ações de acompanhamento, planejamento, otimização, resolução de problemas técnicos e suporte técnico de rede; criar políticas de segurança e prevenção contra invasões físicas e/ou lógicas; criar e manter rotinas de backup; projetar, administrar, configurar e prestar manutenção em redes de computadores e segurança de recursos da rede; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos corpóreos/ar, mobiliários e equipamentos eletrônicos	3	5	3	45	RISCO BAIXO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Luvas de procedimento, Máscaras descartáveis (Caso necessário).
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.8 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar ações e tarefas de apoio administrativo, relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, reprografia, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo; Preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; Acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; Atender clientes, usuários e fornecedores; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.9 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar ações e tarefas de apoio administrativo, relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, reprografia, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo; Preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; Acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; Atender clientes, usuários e fornecedores; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos corpóreos/Contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Luvas de procedimento e Máscaras descartáveis (caso necessário).
Vírus, bactérias, fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.10 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – HOSPITAL DIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar ações e tarefas de apoio administrativo, relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, reprografia, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo; Preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; Acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; Atender clientes, usuários e fornecedores; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos corpóreos/Contato com mucosas e vias aéreas.	9	5	5	225	RISCO MÉDIO	Tuberculose, gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Luvas de procedimento, Máscaras descartáveis e/ou respirador semi-facial PFF-2 N95 (caso necessário).
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.11 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – GERÊNCIA DOS AMBULATÓRIOS

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar ações e tarefas de apoio administrativo, relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, reprografia, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo; Preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; Acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; Atender clientes, usuários e fornecedores; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos corpóreos / Contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Luvas de procedimento e Máscaras descartáveis (caso necessário).
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.12 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CENTRO OBSTÉTRICO/TRIAGEM

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar ações e tarefas de apoio administrativo, relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, reprografia, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo; Preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; Acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; Atender clientes, usuários e fornecedores; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.							

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.							

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos corpóreos / Contato com mucosas e vias aéreas.	9	5	3	135	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.
Vírus, bactérias, fungos.							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.13 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM /RECEPÇÃO

RESUMO DA FUNÇÃO: Arquivamento de exames, protocolar exames, realizar atendimento dos pacientes seguindo as normas da unidade, realizar agendamento de exames, realizar a ficha do paciente que irá realizar exames, entregar exames na recepção e no arquivo.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos corpóreos/Contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Luvas de procedimento, Máscaras descartáveis (caso necessário).
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.14 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar ações e tarefas de apoio administrativo, relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, reprografia, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo; preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; atender clientes, usuários e fornecedores; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Pacientes e Fragmentos e peças cirúrgicas /ar e Contato com recipientes	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Luvas de procedimento, Máscaras descartáveis (caso necessário).
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.15 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – RECEPÇÃO REUMATOLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar ações e tarefas de apoio administrativo, relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, reprografia, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo; Preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; Acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; Atender clientes, usuários e fornecedores; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.							

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.							

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos corpóreos / Contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.
Vírus, bactérias e fungos.							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.16 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO/RECEPÇÃO

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar ações e tarefas de apoio administrativo, relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, reprografia, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo; preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; atender clientes, usuários e fornecedores; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos corpóreos/Contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Luvas de procedimento e Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.17 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar ações e tarefas de apoio administrativo, relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, reprografia, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo; preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; atender clientes, usuários e fornecedores; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos corpóreos / Contato com mucosas e vias aéreas.	3	5	3	45	RISCO BAIXO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Luvas de procedimento, Máscaras descartáveis (Caso necessário).
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.18 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – UNIDADE TRANSFUSIONAL

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar ações e tarefas de apoio administrativo, relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, reprografia, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo; preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; atender clientes, usuários e fornecedores; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos corpóreos / Contato com vias aéreas.	3	3	3	27	RISCO BAIXO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Luvas de procedimento, Máscaras descartáveis (Caso necessário).
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.19 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SAME/SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

RESUMO DA FUNÇÃO: Tabular os dados dos registros de atendimentos feitos no HUPAA; Produzir relatórios; Avaliar os indicadores de Saúde; Monitorar e acompanhar a produção hospitalar; Orientar os profissionais de saúde, em diversos setores do hospital, quanto ao correto registro dos dados dos atendimentos realizados; Acompanhar o contrato feito com a Secretaria Municipal de Saúde; Orientar o público (pacientes e acompanhantes) da fila de marcação quanto ao fluxo correto de agendamento de consultas pelo CORA; Encaminhar os pacientes para agendamento na Rede SUS; Levar as guias de procedimento e consulta ao setor de faturamento.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectada nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectada nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos corpóreos / Contato com mucosas e vias aéreas.	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Luvas de procedimento, Máscaras descartáveis (Caso necessário).
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.20 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – RADIOTERAPIA - RECEPÇÃO

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar ações e tarefas de apoio administrativo, relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, reprografia, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo; preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; atender clientes, usuários e fornecedores; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Acelerador Linear.	3	3	7	63	RISCO BAIXO	Danos celulares e mutação genético.	Vidro Plumbífero, Avental de proteção radiológica, Dosímetro, blindagens de chumbo.
Radiação ionizante.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos corpóreos / Contato com mucosas e vias aéreas.	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Luvas de procedimento, Máscaras descartáveis (Caso necessário).
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.21- ENGENHEIRO CIVIL

RESUMO DA FUNÇÃO: Elaborar, gerenciar e supervisionar projetos de engenharia civil, gerenciar obras; controlar a qualidade dos empreendimentos; coordenar a operação e manutenção das obras e projetos no âmbito da engenharia civil; estudar viabilidade técnico-econômica e elaborar orçamentos; prestar consultoria e assistência; elaborar e coordenar pesquisas tecnológicas; fiscalizar a execução de obras, técnica e financeiramente; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectada nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Areia, Cimento, Gesso Tintas / AR.	3	5	3	45	RISCO BAIXO	Alergias e Irritações respiratórias.	Máscara PFF-2 (Poeiras e Névoas).
Poeiras Minerais e Solventes Orgânicos.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos corpóreos / Contato com mucosas e vias aéreas.	3	5	3	45	RISCO BAIXO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Luvas de procedimento, Máscaras descartáveis (Caso necessário).
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.22 - ENGENHEIRO CLÍNICO

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar na gestão de tecnologias dos equipamentos médico assistenciais; Planejar, definir e executar políticas e programas para incorporação de novas tecnologias para a saúde; Coordenar atividades de manutenção predial e hospitalar; Elaborar cronograma de manutenção preventiva e corretiva; Elaborar relatórios, indicadores de desempenho, custos, orçamentos e ordens dos serviços executados; Atender às demandas solicitadas pelas áreas operacionais do hospital; Atividades realizadas dentro da sala de operação do acelerador linear (comando) e no interior da sala de tratamento; Elaborar e supervisionar o programa de manutenção preventiva junto à empresa contratada para prestar serviço de manutenção do Acelerador linear; Realizar visitas nos setores dos hospitais, com frequências diárias, semanais e mensais, inclusive, nas áreas críticas: UTI, Centro Cirúrgico, CACON, Radiologia e Centro Obstétrico; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Acelerador Linear.	3	3	7	63	RISCO BAIXO	Danos celulares e mutação genético.	Vidro Plumbífero, Avental de proteção radiológica, Dosímetro, blindagens de chumbo.
Radiação ionizante.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos corpóreos / Contato com mucosas e vias aéreas.	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Luva de procedimento, e Máscaras descartáveis (Caso necessário)
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.23 - ENGENHEIRO ELETRICISTA

RESUMO DA FUNÇÃO: Supervisionar, controlar e orientar serviços referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; Coordenar serviços referentes a equipamentos, materiais e máquinas elétricas; Gerenciar sistemas de medição e controle de energia elétrica; Analisar propostas técnicas; Instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos; Executar testes e ensaios; Projetar, planejar, especificar sistemas e equipamentos; Elaborar documentação técnica; Coordenar empreendimentos e estudar processos referentes à área de atuação; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Geradores e compressor	3	3	7	63	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Ruído								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Pacientes / ar	3	3	3	27	RISCO BAIXO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Luvas de procedimento, Máscaras descartáveis (Caso necessário).
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.24 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RESUMO DA FUNÇÃO: Responder pelo planejamento de ações de Segurança do Trabalho no ambiente profissional; estabelecer e coordenar planos de ações preventivas e corretivas de modo a reduzir e até eliminar os riscos existentes à saúde do trabalhador, atuando junto à equipe multidisciplinar da Instituição; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.							

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.							

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.
Vírus, bactérias e fungos.							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.25 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

RESUMO DA FUNÇÃO: Efetuar anotações das transações financeiras da organização; Examinar documentos fiscais e parafiscais; Analisar a documentação contábil; Elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais; Organizar, controlar e arquivar os documentos relativos à atividade contábil e controlar as movimentações; Registrar as operações contábeis da Empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito; Preparar a documentação, apurar haveres, direitos e obrigações legais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.26 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

RESUMO DA FUNÇÃO: Desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação; utilizar ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados; realizar testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados; executar manutenção de programas de computadores implantados; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos corpóreos/ar, mobiliários e equipamentos eletrônicos	3	5	3	45	RISCO BAIXO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Luvas de procedimento, Máscaras descartáveis (Caso necessário).
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.27 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

RESUMO DA FUNÇÃO: Participar da elaboração e implementação da política de Segurança e Saúde no Trabalho (SST); Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Participar de perícias, fiscalizações e da adoção de tecnologias e processos de trabalho; Integrar processos de negociação e gerenciar documentação de SST; Investigar e analisar acidentes; Recomendar medidas de prevenção e controle; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Área: ASSISTENCIAL

Nº de pessoas envolvidas: 475

8.28 - ASSISTENTE SOCIAL – HOSPITAL DIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Prestar o atendimento social no internamento do Hospital Dia e da Clínica Médica; Visitar pacientes nos leitos das enfermarias do Hospital Dia e Clínica Médica quando estes estiverem ocupados por pacientes com HIV/AIDS e/ou HTLV; Realizar ações socioeducativas com os usuários acometidos por doenças infectocontagiosas; Participar de rodas de conversas, atividades em grupo e sala de espera; Realizar reuniões socioeducativas quinzenais com Grupo de Adesão Conviver, com pessoas com HIV/AIDS, com o objetivo de promover o fortalecimento de vínculos, para além dos atendimentos, no espaço humanizado de promoção da saúde com vistas a melhorar a adesão ao tratamento e consequentemente qualidade de vida das pessoas com HIV/AIDS; Realizar a preceptoria de residentes da multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso e dos estagiários de Serviço Social; Acolher os usuários que realizam o primeiro atendimento com diagnóstico de HIV/AIDS; Manusear, diariamente, objetos não esterilizado pertencentes aos usuários da Unidade de Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias; Realizar atendimento aos usuários com diagnóstico de HIV/AIDS reeducando acompanhados de escolta policial e agentes penitenciários.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	7	5	245	RISCO ALTO	Tuberculose, HIV, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo.	Máscaras descartáveis, Jaleco e Respirador PFF-2 /N95.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.29 - ASSISTENTE SOCIAL – UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde; Realizar acompanhamento psicossocial de pacientes, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes, famílias, comunidade e equipes de trabalho da Instituição sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais; Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais; realiza atendimento de pacientes nefropatas e seus familiares; Elabora protocolos de atendimentos; Auxilia e orienta os pacientes na busca dos seus direitos junto ao INSS para requerer aposentadoria (em caso de trabalhador) e o Benefício de Prestação Continuada (em caso de assistencialismo). E junto à Caixa Econômica Federal para requerer a liberação do Fundo de Garantia; Participa do atendimento dos pacientes no ambulatório multiprofissional; faz o contato com outros órgãos das três esferas de governo (municipal, estatal e federal); realiza encaminhamentos; emite declaração de comparecimento; supervisiona estudantes da UFAL.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectada nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectada nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Máscaras descartáveis, Jaleco, luvas de procedimentos.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.30 - ASSISTENTE SOCIAL – QUIMIOTERAPIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar atendimento ambulatorial a usuários em tratamento e acompanhamento oncológico e em tratamento quimioterápico e radioterápico; Prestar atendimento a usuários do Pronto atendimento do CACON (urgência e emergência); Promover atividades socioeducativa, atividades de humanização hospitalar; Visitar pacientes nos leitos das enfermarias do CACON (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica); Realizar visitas domiciliares aos usuários do CACON em cuidados paliativos exclusivos; Realizar atendimentos no Plantão Social a usuários de diversos setores do hospital, inclusive com doenças infectocontagiosas e a usuários externos; Manusear objetos não esterilizados pertencentes aos usuários; Realizar preceptoria dos residentes da Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso e a preceptoria dos estagiários de Serviço Social.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Máscaras descartáveis, Jaleco, luvas de procedimentos.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.31 – BIÓLOGO – LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS

RESUMO DA FUNÇÃO: Desenvolver atividades gerais de laboratório de análises clínicas e patológicas, como a coleta do material biológico (exclui-se aqui as coletas que são consideradas atos médicos), a execução dos testes, especialmente (mas não somente), análises citológicas, citogênicas, de biologia molecular e de citometria; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Álcool 70, álcool 96, corantes, lugol, hipoclorito de sódio 2,5 % e reativos.	5	5	3	75	RISCO BAIXO	Alergias e irritação nasal e cutânea.	Óculos de proteção, Luva de procedimento, Respirador Semi-facial PFF-2 com carvão ativo, máscaras descartáveis.
Produtos Químicos.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Amostras de sangue, urina, secreções, fezes e líquidos biológicos em geral.	9	5	5	225	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Máscaras descartáveis e Respirador semi-facial PFF-2 N95.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.32 – BIÓLOGO – BANCO DE SANGUE

RESUMO DA FUNÇÃO: Desenvolver atividades gerais de laboratório de análises clínicas e patológicas, como a coleta do material biológico (exclui-se aqui as coletas que são consideradas atos médicos), a execução dos testes, especialmente (mas não somente), análises citológicas, citogênicas, de biologia molecular e de citometria; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.							

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Álcool 70, Fosfato de potássio dibásico, fosfato de potássio monobásico, ditionito de sódio e saponina, clorexidina e cloreto de sódio.	5	5	3	75	RISCO BAIXO	Alergias e irritação nasal e cutânea.
Produtos Químicos.							

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Amostras de sangue, urina, secreções, fezes e líquidos biológicos em geral.	9	5	5	225	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.
Vírus, bactérias e fungos.							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.33 – BIOMÉDICO – BANCO DE SANGUE

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; Coletar e preparar amostras e materiais; Desenvolver pesquisas técnico-científicas; Atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Fosfato de potássio dibásico, fosfato de potássio monobásico, ditionito de sódio e saponina, clorexidina e cloreto de sódio.	5	5	3	75	RISCO BAIXO	Alergias e irritação nasal e cutânea.	Óculos de proteção, Luva de procedimento, Respirador Semi-facial PFF-2 com carvão ativo, máscaras descartáveis.
Produtos Químicos.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Material biológico.	9	5	5	225	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N 95 e Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.34 – BIOMÉDICO – LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; coletar e preparar amostras e materiais; desenvolver pesquisas técnico-científicas; atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Manipulação de produtos químicos	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Alergias e irritação nasal e cutânea.	Óculos de proteção, Luva de procedimento, Respirador semi-facial com filtro para vapores orgânicos e gases ácidos, Máscaras descartáveis.
Clorofórmio, Acetato de sódio, EDTA, Ácido bórico, Ácido acético glacial, Sulfato de sódio, álcool etílico, Glicerol, Ácido hidrocloreídrico, Solução de fenol, azul de bromo fenol, Cloreto de magnésio, tampão TBE e Brometo de etídio								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Material biológico.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N 95 e Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.35 – BIOMÉDICO – UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; coletar e preparar amostras e materiais; desenvolver pesquisas técnico-científicas; atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Violeta geniciana, lugol, álcool ácido, azul de metileno, descorante, fucsina entre outros.	5	5	3	75	RISCO BAIXO	Alergias e irritação nasal e cutânea.	Óculos de proteção, Luva de procedimento, Respirador Semi-facial PFF-2 com filtro de carvão ativo, máscaras descartáveis.
Produtos Químicos								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Material biológico.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N 95 e Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.36 - CIRURGIÃO DENTISTA

RESUMO DA FUNÇÃO: Atender e orientar os pacientes; executar procedimentos odontológicos; estabelecer diagnósticos e prognósticos; promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Manipulação de produtos Químicos, Desinfecção Superfícies e Lavagem Instrumental.	3	3	3	27	RISCO BAIXO	Irritação nasal e cutânea, Dermatite.	Luva de procedimento, Máscaras descartáveis.
Mercúrio, Formol tamponado a 10%, Álcool 70, Verniz, Flúor, Ácido Fosfórico e gliconato de clorexidina a 2 %.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, avental impermeável, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.37 - CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS

RESUMO DA FUNÇÃO: Tratar cirurgicamente as doenças da cavidade bucal, face e pescoço, tais como: traumatismos e deformidades faciais (congenitos ou adquiridos), traumas e deformidades dos maxilares e da mandíbula, envolvendo a região compreendida entre o osso hióide e o supercílio de baixo para cima, e do tragus a pirâmide nasal, de trás para diante; Realizar cirurgias odontológicas de pequeno, médio e grande porte; Orientar os pacientes; Realizar procedimentos da área e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Manipulação de produtos Químicos e Desinfecção, Superfícies, Lavagem Instrumental/ ar e contato	3	3	3	27	RISCO BAIXO	Irritação nasal e cutânea, Dermatite.	Luva de procedimento, Óculos de proteção, Máscaras descartáveis.
Mercúrio, Formol tamponado a 10%, Álcool 70, Verniz, Flúor, Ácido Fosfórico e gliconato de clorexidina a 2 %.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, avental impermeável, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.38 - ENFERMEIRO - ASSISTENCIAL

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies.	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N95, Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.39 - ENFERMEIRO ASSISTENCIAL - SETOR DE REGULAÇÃO E SAÚDE

RESUMO DA FUNÇÃO: Produzir relatórios; Avaliar os indicadores de Saúde através dos dados tabulados pelos Assistentes administrativos; Monitorar e acompanhar a produção hospitalar; Orientar os profissionais de saúde, em diversos setores do hospital, quanto ao correto registro dos dados dos atendimentos realizados; Fazer a busca por leitos hospitalares para internação de pacientes; Acompanhar o contrato feito com a Secretaria Municipal de Saúde; Fazer a busca por leitos hospitalares para internação de pacientes; Orientar o público (pacientes e familiares) da fila de marcação quanto ao fluxo correto de agendamento de consultas pelo CORA; Fazer a triagem de pacientes em situações de risco e encaminhamento para atendimento hospitalar; Encaminhar os pacientes para agendamento na Rede SUS; Elaborar fluxos de processos de atendimento aos pacientes; Participar da comissão de segurança do paciente; Participar da comissão de humanização; Fazer o levantamento da quantidade de especialistas, por clínica, que são solicitados.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	0	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aérea.	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Jaleco, Máscaras descartáveis, Respirador PFF-2/N-95 (caso haja necessidade)
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.40 - ENFERMEIRO – ASSISTENCIAL CACON – RADIOTERAPIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Raios Gama, Aparelho de braquiterapia.	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Danos celulares e mutação genética.	Vidro Plumbífero, Dosímetro, luvas de procedimento, blindagens de chumbo e jaleco.
Radiação ionizante								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies.	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Hepatite, gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.41 - ENFERMEIRO – UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA - DERMATOLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Manipulação de produtos Químicos e Desinfecção, Superfícies, Lavagem Instrumental/ ar e contato	5	5	3	75	RISCO BAIXO	Alergias e irritação nasal e cutânea.	Óculos de proteção, Luva de procedimento, Respirador Semi-facial PFF-2 com carvão ativo, avental impermeável, máscaras descartáveis.
Álcool 70, Álcool etílico, Formol, Ácido tricloacético, Clorexidina degermante e aquosa, Lugol e Cloreto de alumínio.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Hepatite, gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.42 - ENFERMEIRO - NEFROLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso e do adulto, em Nefrologia, nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Admitir, transferir, encaminhar, liberar alta e óbito do paciente, no prontuário eletrônico; Coletar exames de cultura e antibiograma frente a sinais de infecção sistêmica ou nos locais de acesso vascular; Participar de programas de educação continuada e de cursos e reuniões; Comunicar às áreas responsáveis na eventualidade de manutenção; Auxiliar supervisor na condução dos subprogramas: Transplante, Vacinação, Reprocessamento.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectada a exposição ocupacional nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Limpeza e desinfecção de equipamentos.	3	5	5	75	RISCO BAIXO	Alergias e irritação nasal e cutânea, queimaduras.	Óculos de proteção, avental impermeável, Luva de látex, Respirador semi-facial com filtro para vapores orgânicos e gases ácidos e máscaras descartáveis.
Ácido Peracético 3,5 %, hipoclorito de sódio 0,5%, Álcool 70 e bicarbonato de sódio 8,4%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, hepatite, Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N95 e Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.43 - ENFERMEIRO - ONCOLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes submetidos ao tratamento quimioterápico; Participar na elaboração de planos assistenciais à saúde dos pacientes submetidos a terapia antineoplásica; Prestar assistência aos pacientes de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica aos pacientes oncológicos; Conhecer e atuar nas bases da oncogênese, da carcinogênese, os aspectos epidemiológicos, as modalidades de diagnóstico e do tratamento do câncer; Programar medidas de prevenção e de rastreamento do câncer através da participação em ações educativas e de vigilância em saúde; Elaborar ações de enfermagem que compreendam todo o cuidado, seja ele preventivo, curativo, de reabilitação ou paliativo; Participar de protocolos terapêuticos de enfermagem na prevenção, tratamento e minimização dos efeitos colaterais; Promover e difundir medidas de prevenção de riscos e agravos através da educação dos pacientes e familiares, objetivando melhorar a qualidade de vida; Promover e participar da integração da equipe multiprofissional, garantindo uma assistência integral.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies.	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, hepatite, Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, avental impermeável, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 carvão ativado/N95 e Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.44 – ENFERMEIRO - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NEONATOLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Desenvolver os programas de assistência integral da saúde do paciente neonato, criança e adolescente; Realizar consultas de enfermagem ao paciente neonato, criança e adolescente, para o acompanhamento do seu crescimento e desenvolvimento; Desenvolver ações que preservem a saúde do neonato, da criança e do adolescente; Atender às intercorrências da saúde do neonato, da criança e do adolescente; Desenvolver ações educativas junto às famílias / comunidade; Executar técnicas e procedimentos de enfermagem direcionadas aos pacientes neonatos, crianças e adolescentes; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, hepatite, Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Avental Impermeável, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2/N95 e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias, fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.45 - ENFERMEIRO – SAÚDE DA MULHER - OBSTETRÍCIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em gestantes e puérperas, e sua família de acordo com o modelo assistencial da Instituição; Identificar distócias obstétricas e tomar as devidas providências até a chegada do médico; Prestar assistência de enfermagem direta e cuidados de maior complexidade em todas as fases do parto; Prestar assistência à parturiente no parto normal, realizando episiotomia e episiorrafia; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies.	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Gorro Jaleco, Avental Impermeável, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF2/N95 e Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias, fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.46 - ENFERMEIRO – SAÚDE DO TRABALHADOR

RESUMO DA FUNÇÃO: Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes e pareceres, quando solicitados; Convocar os funcionários para realização dos exames ocupacionais; Orientar o empregado na prevenção de doenças profissionais; Orientar o empregado quando do seu encaminhamento ao INSS, para estabelecimento de nexos causais, avaliação de incapacidade e definição de conduta previdenciária; Atuar em conjunto com os demais integrantes do SOST, na realização de atividades de conscientização, prevenção de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais, por meio de campanhas e de programas de duração permanente; Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho para propiciar a preservação da integridade física e mental dos empregados; Elaborar e executar planos e programas de proteção e recuperação da saúde dos empregados, participando de grupos que estudam a causa do absenteísmo; Consolidar dados sobre doenças profissionais e lesões traumáticas; Investigar possíveis relações entre as doenças que acometem os empregados com as atividades funcionais, para obter a continuidade operacional e o aumento da produtividade; Prestar os primeiros socorros em caso de urgência, até a chegada do profissional competente ou do encaminhamento do empregado ao local apropriado para assistência; Participar do planejamento do PCMSO; Elaborar, executar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores; Realizar o treinamento dos trabalhadores na área da saúde ocupacional.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Luvas de procedimento, Máscaras descartáveis (Caso necessário).
Vírus, bactérias, fungos.								

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.47 – ENFERMEIRO – TERAPIA INTENSIVA

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos criticamente enfermos; Desenvolver as atividades assistenciais e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; Executar as funções pertinentes à sua profissão que possa identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente crítico; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies.	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	9	5	5	225	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Gorro, conjunto privativo, propés, Jaleco, Avental Impermeável Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 carvão ativado e N/95 e Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.48 - ENFERMEIRO ASSISTENCIAL – UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO/RPA

RESUMO DA FUNÇÃO: Receber e passar o plantão, informando a funcionalidade do centro cirúrgico/RPA, inclusive das cirurgias em andamento; Solicitar aos setores correspondentes o encaminhamento dos pacientes até a Unidade; Checar previamente, organizar e coordenar o mapa cirúrgico; Certificar-se da adequada higienização, organização e disponibilização dos materiais necessários na Sala de Operação (SO) antes do início do procedimento cirúrgico; Conduzir o paciente com segurança até a SO; Prestar assistência de enfermagem no período Peri operatório (antisepsia cirúrgica, cateterismo vesical, monitorização do paciente e demais procedimentos; Prestar assistência de enfermagem no transoperatório com conhecimento técnico, científico e humanizado, se necessário; Prestar assistência no pós-operatório (receber o paciente na Sala de Recuperação Pós Anestésica – SRPA, certificando-se da pulseira de identificação, verificar sinais vitais e demais procedimentos); Realizar o registro em livros de ocorrência, impressos e protocolos de maneira sistemática, assim como supervisionar de acordo com normatização da unidade; Checar e supervisionar o funcionamento do carro de parada, desfibrilador e maletas de medicação da SRPA, garantindo operacionalização e abastecimento correto; Checar reserva de hemocomponentes e de vaga na UTI, assim como OPME's para os pacientes com antecedência; Zelar pela conservação ideal das bolsas de hemocomponentes armazenadas; Checar temperatura da geladeira de acordo com os horários previstos; Garantir sala arrumada e equipada para urgência; Prestar atendimento de urgência e emergência; Participar e contribuir com estudos científicos, reuniões e na elaboração dos protocolos institucionais de interesse da unidade, assim como executá-los; Conferir, registrar, protocolar e encaminhar as peças anatômicas para o setor de patologia em tempo adequado e com segurança;

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies e conservação de material biológico/Ar e contato	5	3	3	45	RISCO BAIXO	Alergias, irritação nasal e cutânea	Óculos de proteção, Avental Impermeável, Luva látex, Máscaras PFF-2 com carvão ativado.
Álcool 70 e Formol.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, conjunto privativo, Luva de procedimento, Avental Impermeável, Máscaras descartáveis, propés e Gorro.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.49 - ENFERMEIRO ASSISTENCIAL – UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO/CPME

RESUMO DA FUNÇÃO: Inteirar-se das ocorrências do serviço; Passar plantão para o enfermeiro do horário subsequente; Proceder com a leitura da ocorrência anterior; Realizar o registro em livros de ocorrência, impressos e protocolos de maneira sistemática, assim como supervisionar os registros dos mesmos; Checar diariamente a frequência dos funcionários, adequando a distribuição das atividades diárias quando se fizer necessário; Checar o mapa cirúrgico diariamente e providenciar o material necessário para as cirurgias; Repassar de maneira oportuna e segura as informações institucionais para a equipe de enfermagem da Unidade; Supervisionar e realizar o processamento de materiais especiais, (Ex.: materiais de cirurgias videolaparoscópica, cirurgias neurológicas); Checar temperatura e umidade, diariamente, do Arsenal; Solicitar à lavanderia a roupa necessária ao atendimento dos procedimentos em cada turno; Dimensionar previamente a equipe de enfermagem nas diversas áreas da unidade, prezando pelo rodízio nos sítios funcionais; Supervisionar e atuar, diariamente, no recebimento dos materiais contaminados de todas as clínicas, Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico; Supervisionar e atuar, diariamente na devolução do material esterilizado/desinfetado às clínicas, Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico; Supervisionar e atuar no preparo de material das clínicas que deverá ser desinfetado e esterilizado; Supervisionar diariamente o registro da produção da CPME, em impresso específico; Checar o arsenal de material estéril das clínicas e Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico, providenciando a reposição necessária; Checar os armários de estoque da produção de material, providenciando reposição; Supervisionar e atuar na conferência e preparo do instrumental cirúrgico, substituindo o material danificado; Solicitar ao almoxarifado, material extra quando necessário; Supervisionar a limpeza realizada pela equipe de higienização; Supervisionar o uso de materiais e equipamentos do serviço, solicitando o conserto imediato quando necessário; Supervisionar e atuar no preparo e troca de soluções químicas; Supervisionar e realizar os registros de enfermagem; Manter a organização do serviço; Contribuir com o coordenador do serviço com conhecimentos técnicos/científicos atualizados, colaborando com a construção, atualização e implementação dos POP's e atividades de capacitação; Substituir o enfermeiro coordenador do setor nos seus impedimentos; Envolver o grupo de trabalho promovendo a sua auto-motivação; Orientar e supervisionar a equipe de enfermagem no cumprimento das normas e rotinas da unidade e durante a execução de todas as suas atividades técnicas; Acolher, orientar, acompanhar e avaliar os discentes na execução dos procedimentos de enfermagem e quanto ao cumprimento de normas e rotinas da unidade. Fazer as avaliações institucionais junto com o enfermeiro coordenador, quando solicitado; Realizar controle bacteriológico das autoclaves, diariamente, através de testes com indicadores biológicos; Realizar e supervisionar os testes químicos, diariamente, antes da primeira carga nas autoclaves; Utilizar, orientar e monitorar a utilização dos equipamentos de proteção individual pelos profissionais de enfermagem; Dimensionar a equipe de enfermagem nas diversas áreas da unidade, prezando pelo rodízio nos sítios funcionais; Emitir parecer sobre materiais e instrumentais, produtos e equipamentos utilizados na CPME, junto com o enfermeiro coordenador quando solicitado; Participar e contribuir com as reuniões ordinárias e extraordinárias do serviço.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função. Não detectada a exposição ocupacional nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Materiais Hospitalares.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Alergias e irritação nasal e cutânea.	Óculos de proteção, Luva de látex, Respirador semi-facial para vapores orgânicos e gases ácidos, respirador PFF2 carvão ativo e Avental Impermeável.
Ortoftalaldeído 0,55%, Detergente enzimático e Hipoclorito de sódio 0,5%.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ Materiais não previamente esterilizados.	7	7	5	245	RISCO ALTO	HIV Hepatite	Máscaras descartáveis, conjunto privativo, Avental Impermeável, gorro, propés e luva látex.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas. T = Tendência em relação às causas. S = Severidade em relação aos efeitos.

8.50 – ENFERMEIRO – UNIDADE DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES – COLOPROCTOLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies.	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Máscaras PFF2 N/95, Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.51 – FARMACÊUTICO CACON - MANIPULAÇÃO

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar tarefas específicas de dispensação, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, imunobiológicos e insumos correlatos; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos; Dispensação de medicamentos e correlatos para a Unidade de radioterapia e quimioterapia; Dar baixa dos produtos dispensados no sistema soul MV; Realização de estatísticas dos medicamentos orais distribuídos na unidade mensalmente e do número de manipulações realizadas mensalmente; Conferência dos protocolos quimioterápicos (estabilidade das formulações, doses, compatibilidade entre substâncias); Manipulação de quimioterápicos; Controle do estoque da farmácia e dos medicamentos de alto custo que são liberados pelo CEAF; Fracionamento e etiquetagem de medicamentos; Controle de validades dos medicamentos; Orientação farmacêutica; Conferência de antibióticos.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Manipulação de quimioterápicos / ar e contato	7	5	7	245	RISCO ALTO	Irritação nasal e cutânea, mutação celular.	Óculos de proteção, respirador semi-facial PFF-2 com carvão ativado, respirador semifacial com filtro para gases ácidos e vapores orgânicos, conjunto privativo, avental impermeável, luva descartáveis e gorro.
Drogas antineoplásicas.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Pacientes/ar	3	5	3	45	RISCO BAIXO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Luva de procedimento, Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.52 - FARMACÊUTICO - FARMÁCIA SATÉLITE

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, imunobiológicos; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Analisar as prescrições realizadas através das solicitações medicas; Dispensar medicamentos conforme fluxo de cada clínica por turnos (manhã, tarde e noite) ou para 24 horas para os pacientes internados; Dar baixa dos produtos dispensados no sistema soul MV; Fazer a visita técnica farmacêutica às clínicas e vistoria dos carrinhos de emergência; Dispensar soluções de Nutrição Parenteral e de bolsas prontas; Realizar os pedidos de medicamentos e correlatos à UAF e Almoxarifado; Devolver medicamentos no sistema Soul MV; Controlar antimicrobianos; Realizar a orientação farmacêutica quanto ao uso de medicamentos para otimização de terapia medicamentosa; Controlar a dispensação de medicamentos de controle especial; Organizar capacitações para os profissionais Farmacêuticos, Técnicos de Farmácia e Almoxarifados do setor; Controlar o estoque; Realizar o fracionamento e etiquetagem dos medicamentos; Higienizar os bins e controlar a validade dos medicamentos e correlatos.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies.	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	3	3	3	27	RISCO BAIXO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Luvas de procedimento, Jaleco, Máscaras descartáveis (Caso necessário).
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.53 - FARMACÊUTICO - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO /UTI

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Análise de prescrições médicas; Dispensação das prescrições da UTI Geral por turno (manhã, tarde e noite); Fracionamento e etiquetagem de medicamentos; Dar baixa dos produtos dispensados no sistema soul MV, inclusive OPMEs; Dar baixa nas folhas de gasto de sala; Abastecer os carrinhos de cirurgia e as maletas de anestesia; Implantação da nova rotina com kits cirúrgicos; Montagem dos kits cirúrgicos um dia antes da cirurgia; Verificação do estoque junto a UAF e/ou Almoxarifado, dos produtos necessários para cirurgia (um dia antes); Anotação e conferência de medicamentos e materiais que saem para as salas no momento da cirurgia para que não ocorra baixa em duplicidade; Reservar as lentes intraoculares por paciente e data da cirurgia; Higienização dos bins e controle de validades dos medicamentos e correlatos; Solicitação de materiais e medicamentos à UAF e Almoxarifado; Controle de estoque; Orientação farmacêutica.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies.	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Luva de procedimento, conjunto privativo, propés, gorro, máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.54 – FARMACÊUTICO – FARMÁCIA AMBULATORIAL

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos. Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Escrituração em livro para talidomida; Confeção de mapas, boletins, solicitações dos medicamentos dos programas atendidos na farmácia, a saber: cirurgia bariátrica; doença de chagas; fibrose cística; Programa de Controle da Hanseníase; Programa de Controle da Tuberculose; Infecção Oportunista Adulto e Pediátrico; mieloma múltiplo; distribuição de fórmula láctea infantil para crianças expostas ao HIV; dispensação de medicamentos antirretrovirais; distribuição de preservativos masculinos, femininos e gel lubrificantes, dispensação de medicamentos para pacientes do programa tabagismo, dispensação de gel de aloe vera para pacientes da Radioterapia, dispensação de bolsas de estomias e adjuvantes para pacientes do Programa de Estomias do HUPAA; dispensação de medicamentos oncohematológicos orais; Dispensação de medicamentos e insumos dos programas listados; Controle de estoque (contagem e inventário mensal para o SICLOM – Sistema de Controle Logístico de Medicamentos); Dispensação de Antirretrovirais pelo sistema SICLOM do Ministério da Saúde; Solicitações de medicamentos dos demais programas pelo HORUS; Abastecimento de medicamentos e materiais para todas as salas e/ou consultórios dos Ambulatórios I, II, III e IV; Abastecimento e fiscalização de carros de parada da Sala 10 e Unidade de Saúde da Criança e do Adolescente (Testes Alérgicos); Emissão de relatório estatístico mensal de consumo e dispensação de quimioterapia oral para o CACON; Higienização dos bins e controle de validades dos medicamentos e correlatos; Solicitação de materiais e medicamentos a UAF e Almoxarifado; Controle de estoque; Dar baixa dos produtos dispensados no sistema soul MV; Orientação farmacêutica; Atividades de ensino.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies.	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Jaleco, Luva de procedimento, máscaras PFF2 N/95, Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.55 – FARMACÊUTICO – UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais, realizar preparação, produção, controle, garantia de qualidade, fracionamento, armazenamento, distribuição e dispensação de radiofármacos e realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Manipulação de produtos químicos.	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Alergias, irritação nasal e cutânea.	Luvas de látex/procedimento, óculos de proteção, jaleco e respirador semi-facial com carvão ativo PFF2.
Corantes (azul de crezil, sudan black, azul de metileno etc.), 2-propanol, citrato de sódio tribásico PA								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.56 - FÍSICO – FÍSICO MÉDICO – MEDICINA NUCLEAR

RESUMO DA FUNÇÃO: Especificar, calibrar e manusear equipamentos; Desenvolver e executar programas de aceitação, controle e garantia de qualidade dos equipamentos e imagens de medicina nuclear; Atuar em proteção radiológica; Proceder a dosimetria de pacientes; Apoiar na área de Radiofarmácia; Apoiar as indicações clínicas; Atuar no treinamento e formação de recursos humanos na área de medicina nuclear; Dar apoio administrativo e logístico em assuntos relacionados ao planejamento, uso, compra e transporte de equipamentos e materiais radioativos não-selados e seus derivados; Formular, organizar, participar, gerenciar, procurar apoio financeiro e outras atividades relacionadas a desenvolvimentos de projetos de pesquisa na área; Realizar o gerenciamento dos resíduos radioativos; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Radionuclídeos (Tc-99m, I-131, Ga-67, Tl-201)	5	5	7	175	RISCO MÉDIO	Danos celulares e mutação genética.	Vidro Plumbífero, Avental de proteção radiológica, luvas de procedimento, blindagens de chumbo (frascos, seringas, rejeitos), jaleco e Dosímetro.
Radiação Ionizante								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Jaleco, óculos de proteção, Luvas de procedimento
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.57 - FÍSICO – FÍSICO MÉDICO – RADIODIAGNÓSTICO

RESUMO DA FUNÇÃO: Organização da planilha dos dosímetros; Verificação e acompanhamento de uso contínuo dos dosímetros no período de trabalho; Verificação de uso correto dos aparelhos pelos técnicos; Levantamento de condições dos materiais de proteção diagnóstica; Identificação visual dos locais que utilizam radiação ionizante.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Raio-x	7	5	7	245	RISCO ALTO	Morte celular, Mutação genética.	Óculos Plumbífero; Avental de proteção radiológica; Luva de proteção tipo escudo; Protetor de tireoide; Dosímetro.
Radiação Ionizante.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Jaleco, Luvas de procedimento.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.58 - FÍSICO – FÍSICO MÉDICO – RADIOTERAPIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Participar direta e ativamente na elaboração dos tratamentos radioterápicos; Obter todos os parâmetros clínicos relevantes para o uso em planejamento de tratamento em todos os equipamentos de terapia; Calibrar os feixes terapêuticos em termos de dose absorvida; Desenvolver e executar programas para testes de aceite e controle da garantia da qualidade dos equipamentos de terapia disponíveis do serviço de radioterapia; manusear e operar câmaras de ionização, eletrômetros e outros instrumentos que permitam avaliar as condições de calibração dos equipamentos de terapia; Elaborar programas de controle de garantia de qualidade para os dosímetros clínicos; Supervisionar o funcionamento dos equipamentos utilizados nesta modalidade de tratamento; organizar e apoiar o planejamento de programas de treinamento e formação de recursos humanos na área de física de radioterapia; Supervisionar proteção radiológica do serviço de radioterapia; Executar cálculo de blindagem de salas de equipamentos de radioterapia; Realizar levantamentos radiométricos em salas onde estão instalados equipamentos radioterápicos; Desenvolver e executar programas de proteção radiológicas dirigidas a pacientes em tratamento; Estabelecer instruções para condutas em situações de emergência ou em caso de acidentes radiológicos; Elaborar planilhas dos resultados das doses; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	RAIO-X, Raios gama, Acelerador linear, Aparelho de braquiterapia.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Danos celulares e Mutações genéticas.	Avental de proteção radiológica; Protetor de tireoide; Dosímetro.
Radiação Ionizante.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Jaleco, Luvas de procedimento.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.59 - FISIOTERAPEUTA

RESUMO DA FUNÇÃO: Atender pacientes; realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia e ortoptia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N/95, Máscaras descartáveis, Avental impermeável e Protetor Facial.
Vírus, bactérias, fungos								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.60 - FISIOTERAPEUTA – TERAPIA INTENSIVA

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; Solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente crítico ou potencialmente crítico, em Unidade de Terapia Intensiva - UTI, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Realizar avaliação física e cinesiofuncional específica; Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial; Planejar e executar medidas de prevenção, redução de risco e descondicionamento cardiorrespiratório; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuromúsculo- esquelética; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório; Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios, inclusive em situações de deslocamentos do paciente crítico ou potencialmente crítico; Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Realizar o desmame e extubação do paciente em ventilação mecânica; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, conjunto privativo, propé, gorro, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N/95, Máscaras descartáveis, Avental impermeável e Protetor Facial.
Vírus, bactérias, fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.61 - FISIOTERAPEUTA – TERAPIA INTENSIVA NEONATAL

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; Solicitar e realizar Inter consulta e encaminhamentos; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente neonato crítico ou potencialmente crítico, em Unidade de Terapia Intensiva - UTI neonatal, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Realizar avaliação física e cinesiofuncional específica; Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial; Planejar e executar medidas de prevenção, redução de risco e descondicionamento cardiorrespiratório; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo esquelética; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, condicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório; Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios, inclusive em situações de deslocamentos do paciente neonato crítico ou potencialmente crítico; Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Realizar o desmame e extubação do paciente em ventilação mecânica; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies.	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, conjunto privativo, propé, gorro, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N/95, Máscaras descartáveis, Avental impermeável e Protetor Facial.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.62 - FONOAUDIÓLOGO

RESUMO DA FUNÇÃO: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação daqueles que utilizam protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes efetuando avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N/95, Máscaras descartáveis, Avental impermeável.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.63 – NUTRICIONISTA

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos; Avaliar a dieta, através de diferentes métodos, diagnosticando sua adequação frente às necessidades nutricionais e dietoterápicas, considerando o aporte por via oral e/ou enteral e/ou parenteral, e aos hábitos alimentares, incluindo padrão alimentar quanto ao número, tipo e composição das refeições, disciplina, restrições e preferências alimentares e apetite; Avaliar os hábitos e as condições alimentares da família, com vistas ao apoio dietoterápico, em função de disponibilidade de alimentos, condições, procedimentos e comportamentos em relação ao preparo, conservação, armazenamento, higiene e administração da dieta; Avaliar o estado nutricional do paciente utilizando medidas antropométricas e exames laboratoriais, solicitados pelo Nutricionista ou por outro profissional, a partir dos diversos métodos e técnicas cientificamente comprovados, considerando aspectos individuais e clínicos; Participar, em conjunto com equipe multiprofissional, do processo de indicação, evolução e avaliação da nutrição enteral e/ou parenteral; Efetuar a prescrição da dieta e/ou dietética, baseada nos diagnósticos nutricionais, considerando diagnósticos e condutas dos demais profissionais da equipe multiprofissional; Classificar o atendimento segundo Níveis de Assistência em Nutrição, conforme necessidades dietoterápicas e/ou fatores de riscos individuais ou de ambiente de vida; Sistematizar o atendimento de nutrição, efetuando levantamentos de dados, diagnósticos e condutas, incluindo prescrições e orientações, segundo a patologia e demais fatores que envolvem a dietoterapia, durante o tratamento e o momento da alta em nutrição; Avaliar sistematicamente a aceitação e adequação nutricional da dieta, a evolução do estado nutricional e clínica do paciente, fazendo alterações nas prescrições da dieta e/ou dietética e demais condutas, se necessário; Planejar, desenvolver e avaliar o programa de educação nutricional destinado ao paciente e familiar; Dar alta em nutrição; Registrar e assinar no prontuário todo atendimento de nutrição prestado ao paciente; Participar do desenvolvimento de estudos e protocolos de pesquisas relacionados à sua área de atuação; Desenvolver manual de especificações de dietas; Colaborar na formação de profissionais na área da saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento; Efetuar controle periódico dos trabalhos executados.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Jaleco, Luva de procedimento, Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.64 – NUTRICIONISTA - UNIDADE DE RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA E UNIDADE DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS/HOSPITAL DIA.

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar atendimento ambulatorial aos pacientes da Unidade de Radioterapia e Quimioterapia e Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias/Hospital Dia, encaminhados por outros profissionais; Participar de todas as fases do tratamento curativo e paliativo do paciente oncológico, bem como dos pacientes da infectologia, incluindo avaliação nutricional, cálculo das necessidades nutricionais adaptando a dieta de acordo com aceitação, condição financeira e patologia, avaliação de exames, instituição da terapia nutricional individualizada; Prevenir e tratar a desnutrição, melhorar a resposta imunológica, aumentar a tolerância do paciente ao tratamento e melhorar a sua qualidade de vida, diminuindo com isso os efeitos nocivos à saúde; Acompanhar através de controle de ingestão alimentar, para verificar se as necessidades nutricionais estão sendo atingidas; Acompanhar nas enfermarias os pacientes em cuidados paliativos oncológico, individualizado ou realizado junto com a equipe multidisciplinar especializada, com o objetivo de aliviar os sintomas e promover o prazer e a qualidade de vida; Acompanhar sempre que necessário, os pacientes na sala de quimioterapia e na sala de espera, fornecendo orientações nutricionais gerais de acordo com as necessidades; Elaborar ações para educação nutricional envolvendo higiene pessoal e reeducação alimentar; Planejar e atualizar as orientações nutricionais impressas fornecidas para os pacientes; Participar das atividades como membro da equipe multidisciplinar do CACON e HD nos projetos de intervenção; Participar da preceptoria aos residentes de nutrição e acadêmicos do curso de nutrição; Integrar a equipe de Nutrição Clínica do hospital no atendimento às enfermarias, sempre que necessário.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	5	5	7	175	RISCO MÉDIO	Tuberculose, Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Jaleco, Luva de procedimento, respirador semi facial PFF2/N-95, Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.65 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

RESUMO DA FUNÇÃO: Participar de equipes multidisciplinares, auxiliando no tratamento de pessoas com problemas físicos ou psíquicos; executar, organizar e supervisionar programas de atividade física para pessoas e grupos; condicionar fisicamente crianças, adolescentes, adultos e idosos; avaliar o resultado do tratamento por meio de testes e questionários de qualidade de vida; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Jaleco, Luvas de procedimento, Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias, fungos.								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.66 – PSICÓLOGO – ÁREA HOSPITALAR

RESUMO DA FUNÇÃO: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas, tanto em clínica quanto em pesquisas; Acompanhar e avaliar tratamentos cirúrgicos, medicamentosos e de reabilitação; Promover a reabilitação neuropsicológica; Auditar, realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos sobre as condições ocupacionais ou incapacidades mentais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies.	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N/95, Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias, fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.67 - PSICÓLOGO – ÁREA ORGANIZACIONAL

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar no desenvolvimento de recursos humanos, seleção, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação de funcionários; supervisionar e capacitar residentes, estudantes e outros profissionais da área; elaborar e monitorar projetos psicossociais voltados para saúde dos trabalhadores; desenvolver escuta qualificada aos funcionários em caso de urgência; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.68– TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento; Processar imagens e/ou gráficos; Planejar atendimento; Organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; Operar equipamentos; Preparar paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; Atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores; Gerenciar os serviços e procedimentos radiológicos, atuando conforme as normas de biossegurança e radioproteção; Realizar demais atividades inerentes ao emprego; Ligar e desligar o aparelho de ressonância com segurança; Cadastrar o paciente no aparelho de ressonância; Ligar e desligar o aparelho de tomografia com segurança; Cadastrar pacientes no aparelho de tomografia; Realizar exames de ressonância e tomografia.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Equipamento de Raio-X	7	5	7	245	RISCO ALTO	Danos celulares; Mutaç�o celular	�culos Plumb�fero; Avental de prote�o radiol�gica; Protetor de tireoide e dos�metro.
Radia�o Ionizante.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QU�MICO	Desinfec�o de Superf�cies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	N�o identificada a necessidade de controles para este risco.	
�lcool 70.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOL�GICO	Fluidos Corp�reos/ contato com mucosas e vias a�reas.	7	5	5	175	RISCO M�DIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N/95 e M�scaras descart�veis.
V�rus, bact�rias, fungos.								

F = Frequ ncia em rela o  s causas.

T = Tend ncia em rela o  s causas.

S = Severidade em rela o aos efeitos.

8.69 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar avaliação da Terapia Ocupacional dos pacientes; Realizar técnicas de Terapia Ocupacional nos pacientes; Ser habilitado e capacitado para determinar a real necessidade da intervenção da Terapia Ocupacional; Ter o conhecimento da fisiopatologia das doenças; Assumir responsabilidade técnica das condutas da Terapia Ocupacional; Traçar as condutas da Terapia Ocupacional adequadas de modo individualizado e com objetivos bem definidos; Prestar cuidados paliativos quando indicado; Participar da promoção da saúde, da prevenção de agravos do tratamento e recuperação da saúde destes pacientes; Proteger o paciente e a instituição contra danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência; Amparar-se nos princípios da beneficência e da não maleficência; Obedecer aos preceitos da ética profissional da moral, do civismo e das leis em vigor. Realizar as evoluções em prontuário eletrônico da instituição.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção; Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N/95 e Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.70 – TÉCNICO EM ANATOMIA E NECRÓPSIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar técnicas de necropsia de conservação e embalsamento de corpos; Auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório - automatizadas ou técnicas clássicas - referentes aos exames microscópicos e avaliação de amostras de tecidos e células, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia e bioquímica; Colaborar, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias relacionadas à necropsia; Operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnológico do laboratório de necropsia; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Manipulação de produtos Químicos/ar e contato	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Irritação cutânea e nasal, Dermatite.	Óculos de proteção, luva nitrílica, Luva de procedimento, Respirador semi-facial com filtro de para vapores orgânicos e gases ácidos, avental impermeável.
Ácido fórmico 85%, Ácido nítrico 65%; Ácido clorídrico; Formaldeído puro inibido, cell block								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Material Biológico/Lâminas Histológicas/Recipientes ou instrumentos contaminados.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Máscaras descartáveis, Avental impermeável e Protetor Facial.
Vírus, bactérias, fungos								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.71 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

RESUMO DA FUNÇÃO: Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO							
Ruído não detectada a exposição ocupacional nessa função.	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO							
Álcool 70.	Desinfecção de Superfícies.	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO							
Vírus, bactérias e fungos.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N95, Avental Impermeável, máscaras descartáveis.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.72 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SAÚDE DO TRABALHADOR

RESUMO DA FUNÇÃO: Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes e pareceres, quando solicitados; Convocar os funcionários para realização dos exames ocupacionais; Orientar o empregado na prevenção de doenças profissionais; Orientar o empregado quando do seu encaminhamento ao INSS, para estabelecimento de nexos causais, avaliação de incapacidade e definição de conduta previdenciária; Atuar em conjunto com os demais integrantes do SOST, na realização de atividades de conscientização, prevenção de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais, por meio de campanhas e de programas de duração permanente; Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho para propiciar a preservação da integridade física e mental dos empregados; Elaborar e executar planos e programas de proteção e recuperação da saúde dos empregados, participando de grupos que estudam a causa do absenteísmo; Consolidar dados sobre doenças profissionais e lesões traumáticas; Investigar possíveis relações entre as doenças que acometem os empregados com as atividades funcionais, para obter a continuidade operacional e o aumento da produtividade; Prestar os primeiros socorros em caso de urgência, até a chegada do profissional competente ou do encaminhamento do empregado ao local apropriado para assistência; Participar do planejamento do PCMSO; Elaborar, executar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores; Realizar o treinamento dos trabalhadores na área da saúde ocupacional.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Ruído não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Jaleco, Luvas de procedimento, máscara descartável.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.73 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - RADIOLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Prestar atendimento de enfermagem com conhecimento científico, técnico e humanizado; Prestar auxílio na realização dos exames e biópsias; Seguir os Procedimentos Operacionais Padrões (POP) institucionais, protocolos e diretrizes da CCIH, EBSERH, COREN, HUPAA; Organizar os prontuários em ordem de chegada e respeitar o direito de prioridade dos pacientes; Antes da realização do procedimento, aferir pressão arterial, comunicar ao médico se alterada, registrar no questionário dos pacientes externos e no prontuário dos pacientes internos; Conferir com o paciente ou acompanhante, se o questionário específico para cada tipo de exame está devidamente preenchido; Orientar os pacientes e acompanhantes quanto aos preparos para os exames, procedimentos, jejum e medicações; Administrar medicações e o contraste, manualmente ou por meio da bomba injetora, quando solicitado(prescrito) pelo médico; Realizar curativos simples; Posicionar os pacientes conforme natureza do exame; Na ultrassonografia, digitar os dados de identificação do paciente na tela do equipamento (nome completo e registro), imediato à entrada do paciente na sala de exame e auxiliar na impressão das imagens; Auxiliar na saída do paciente, dando-lhe as devidas orientações quanto aos cuidados pós-exame e biópsia; Conferir abastecimento de medicações e insumos do setor, fazendo a reposição, quando necessário; Ao término das atividades do dia, desligar os equipamentos, chamar funcionária da higienização, apagar luzes e fechar a sala; Ao término das atividades, organizar os materiais passíveis de esterilização e encaminhar à CME protocolados, seguindo os horários padronizados; Registrar no livro de ocorrências de cada unidade as intercorrências, quando ocorrerem; Participar de reuniões e treinamentos institucionais; Acatar as ordens de seus superiores hierárquicos, com zelo, presteza e pontualidade; Prevenir danos materiais aos equipamentos, instalações e patrimônio; Prestar atendimento nos casos de urgência e emergência; Comunicar a enfermeira, chefe do setor e médica, necessidades e intercorrências.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies.	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, hepatite, HIV, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N95, Avental Impermeável, Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.74 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - RADIOTERAPIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Receber e passar plantão, inteirando-se do estado do paciente e andamento do serviço; Abrir o sistema Rt e deixar aberto durante o plantão, receber os pacientes que irão fazer o planejamento, entregando a bata e fazendo as devidas orientações; Atualizar diariamente os nomes dos pacientes do vestiário, retirando os nomes dos pacientes de alta e colocando os nomes dos pacientes que iniciaram o tratamento; Realizar procedimentos de enfermagem de sua competência, tais como administração de medicamentos, nebulização, aferição de sinais vitais, entre outros, de acordo com Protocolo Operacional Padrão para cada procedimento; Levar material contaminado e buscar os materiais limpos na Central de Material e Esterilização diariamente; Registrar diariamente em livro de ocorrência de enfermagem e folha de estatística, todos os procedimentos de enfermagem realizados; Registrar diariamente em livro de ocorrência de enfermagem e folha de estatística, todos os procedimentos de enfermagem realizados; Orientar pacientes quanto ao tratamento, oferecendo-lhes apoio emocional; Verificar sinais vitais e peso de todos os pacientes em Radioterapia semanalmente, de acordo com agendamento semanal; Acolher os pacientes em planejamento e no início do tratamento, recebendo-o no setor, mostrando o local onde sua bata ficará guardada; Verificar diariamente se os consultórios, posto de enfermagem e sala de braquiterapia estão abastecidos com os materiais suficientes e providenciar reposição, se necessário, verificar também se as macas e camas estão desinfetadas e forradas; Verificar diariamente se os kit's de oxigenoterapia e aspiração estão completos e providenciar reposição, se necessário; Realizar check-list dos materiais permanentes do setor semanalmente; Colaborar com a manutenção da ordem e limpeza do setor; Divulgar, cumprir e fazer cumprir o regulamento do Hospital, o regimento interno do Serviço de Radioterapia, portarias e ordens de serviço.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Raios Gama, Aparelho de braquiterapia.	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Danos celulares e mutação genética.	Vidro Plumbífero, Dosímetro, luvas de procedimento, blindagens de chumbo e jaleco.
Radiação ionizante.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies.	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Hepatite, gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.75 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM- MEDICINA NUCLEAR

RESUMO DA FUNÇÃO: Conferir se o procedimento agendado está de acordo com a solicitação médica; Conferir os dados do pacientes, fazendo a identificação correta do mesmo; Mensurar peso, altura e verificar sinais vitais, glicemia e nebulização se necessário; Preparar o paciente para realização das cintilografias e orientá-lo quanto ao exame submetido; Realizar punção venosa periférica; Administrar os radiofármacos de acordo com o procedimento prescrito pelo médico; Seguir as boas práticas de radioproteção de acordo com o plano de radioproteção e sob orientação do supervisor de proteção radiológica; Realizar preparo da pele e tricotomia; Auxiliar o médico na realização dos exames de cintilografia do miocárdio e demais cintilografias, se necessário cintilografia do miocárdio; auxiliar ao técnico de radiologia na assistência ao paciente, quando necessário; Remover as sujidades dos materiais a serem esterilizados; Verificar e anotar diariamente a temperatura da geladeira onde os fármacos são conservados; Checar as validades das medicações, utilizados nos exames; Checar o estoque dos medicamentos; Realizar o gerenciamento dos resíduos radioativos perfuro-cortantes de acordo com o plano de proteção radiológica; Prestar primeiros socorros e acompanhar o paciente ao serviço de urgência do hospital em caso de necessidade; realizar demais atividades assistenciais inerentes à função de técnico de enfermagem demais atividades inerentes ao emprego de acordo com as Normas da EBSERH.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Raidionuclídeos (Tc-99m, I-131, Ga-67, Tl-201)	7	5	7	245	RISCO ALTO	Danos celulares; Mutações genéticas	Vidro Plumbífero, Avental de proteção radiológica, Dosímetro, luvas de procedimento, blindagens de chumbo (frascos, seringas, rejeitos) e jaleco.
Radiação Ionizante								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies.	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, hepatite, HIV, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N95, Avental Impermeável (Caso necessário), Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.76 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM- UNIDADE DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES – COLOPROCTOLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes ao emprego

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO							
Ruído não detectada a exposição ocupacional nessa função.	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle	
QUÍMICO								
Formol tamponado 10%, álcool 70, xilocaína gel, clorexidina, detergente enzimático e Ortoftalaldeído 0,55% (Cidex Opa)	Desinfecção de materiais hospitalares.	5	5	3	75	RISCO BAIXO	Alergias, irritação nasal e cutânea, dermatite.	Óculos de proteção, Avental Impermeável, respirador semi facial PFF2/Carvão ativado, Luva látex.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle	
BIOLÓGICO								
Vírus, bactérias e fungos.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N95, Avental Impermeável, máscaras descartáveis.

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.77 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO/RPA

RESUMO DA FUNÇÃO: Recepcionar o paciente que se encontra em pré-operatório checando quanto ao preparo para cirurgia, verificando a pulseira de identificação; Auxiliar a equipe no correto posicionamento do paciente para anestesia e para cirurgia; Administrar medicamentos por via oral (VO), intramuscular (IM) e endovenosa (EV); Arrumar a SO a qual está escalado, verificando a limpeza e certificando-se de todos os materiais necessários antes de colocar o paciente; Circular na SO preenchendo componente cirúrgico e todos impressos de maneira adequada; Abrir todos materiais estéreis a serem utilizados com técnica asséptica; Preencher etiqueta do recipiente da peça anatômica com os dados corretos (nome do paciente, da peça, médico, data e horário do formol); Encaminhar paciente para RPA, informando suas condições clínicas ao enfermeiro ou técnico responsável por meio de passagem do plantão; Desmontar SO e encaminhar adequadamente material e instrumental cirúrgico utilizado para seu destino, seja descarte ou reprocessamento; Realizar a monitorização do paciente; Manipular drenos em geral; Na RPA se utilizado a maleta de urgência/emergência, repor com as medicações antes do fim do turno, deixando-a lacrada; Realizar procedimentos técnicos em pré, peri e pós-operatório (Ofertar oxigenoterapia; verificar SSVV, punção venosa periférica, entre outros); Cumprir normas e regulamentos da instituição e do setor; Manter boa relação de trabalho com a equipe multidisciplinar; Participar de treinamentos oferecidos e reuniões com seus líderes quando solicitado; Instrumentar cirurgia, na ausência de instrumentador cirúrgico; Zelar e manusear de maneira adequada os equipamentos; Garantir sala arrumada e equipada para urgência, assim como prestar atendimento em urgência/emergência; Realizar oferta de curativos à ferida operatória; Realizar a contagem de gazes e compressas, durante a cirurgia, quando na condição de circulante.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Avental Impermeável, Máscaras descartáveis e Gorro.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.78 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO/CPME

RESUMO DA FUNÇÃO: Passar as ocorrências do setor ao profissional do turno subsequente; Inteirar-se do dimensionamento e cumprir as atividades diárias designadas nos diversos sítios funcionais; Receber, conferir e registrar em impresso específico, no expurgo, os materiais utilizados nos pacientes; provenientes de todas as clínicas, Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico do HUPAA; Lavar os materiais no expurgo, de forma manual e/ou automatizada; Secar os materiais lavados manualmente, no expurgo; Receber os materiais já limpos e secos, na sala de preparo de materiais; Separar, inspecionar, conferir, preparar, embalar e identificar os materiais recebidos do expurgo, por especialidade e por setor; Receber os materiais termossensíveis na sala de desinfecção química; Trocar diariamente as soluções químicas usadas na sala de desinfecção química; Imergir os materiais termossensíveis em solução, enxaguar com água destilada e secar com compressa e/ou ar comprimido; Embalar os materiais desinfetados, em sacos plásticos novos e identificá-los por setor; Receber na sala de autoclaves os materiais preparados para esterilização; Montar as cargas de materiais nas autoclaves, conforme as especificações dos pacotes preparados; Registrar no mapa de produção diária a quantidade de pacotes esterilizados de cada setor, por horário; Ligar as autoclaves para esterilizar os materiais; Registrar em impresso específico a quantidade diária de cargas realizadas em cada autoclave; Retirar as cargas das autoclaves após o processamento, aguardar o esfriamento dos materiais e enviá-los para o arsenal de material estéril; Armazenar os materiais esterilizados, nos devidos locais do arsenal, por setor; Preencher os impressos específicos de cada setor, registrando os materiais reprocessados que serão enviados no próximo turno; Distribuir os materiais esterilizados, para os diversos setores do HUPAA; Revisar o arsenal diariamente, no final da tarde e retirar os materiais vencidos para troca da embalagem e reprocessamento; Registrar em impresso específico do arsenal, a temperatura e a umidade do setor, por turno; Registrar no mapa de produção diária, a quantidade de materiais desinfetados, de cada setor, por dia; Receber diariamente da hotelaria, no turno da manhã e no final da tarde, os pacotes de campos, capotes, compressas e outros, além de campos avulsos para o preparo de materiais usados nas clínicas, Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico; Preparar diariamente no início da manhã, os pacotes de teste químico, do tipo Bowie-Dick e colocar para esterilizar antes da realização da 1ª carga do dia; Preparar e colocar para esterilizar na 1ª carga do dia, diariamente, os pacotes com teste biológico e incubá-los na incubadora após o processamento; Registrar e comunicar ao enfermeiro, as ocorrências, ao final de cada turno; Participar das reuniões e outras atividades promovidas pelos enfermeiros e chefia da unidade; Auxiliar na elaboração de rotinas técnicas; Acolher e colaborar no compartilhamento dos conhecimentos técnicos assistenciais com os discentes de enfermagem nas atividades práticas; Providenciar o material necessário para a realização dos procedimentos, especialmente na ausência do enfermeiro do serviço; Contribuir na implementação dos POPs, adequando suas atividades às novas práticas propostas; Prestar informações inerentes ao serviço, de forma cordial, aos diversos setores da instituição, quando solicitado pelo enfermeiro; Comunicar ao enfermeiro do plantão, possíveis atrasos, ausências e possíveis saídas antecipadas.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								
Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Materiais Hospitalares.	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Alergias, irritação nasal e cutânea.	Óculos de proteção, Luva Latex, Respirador semi-facial PFF-2 de carvão ativado/ vapores orgânicos e gases ácidos, protetor facial e Avental Impermeável.
Ortoftalaldeído 0,55% (Cidex Opa), Detergente enzimático e Hipoclorito de sódio 0,5%.								
Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ Materiais não previamente esterilizados.	7	5	7	245	RISCO ALTO	HIV Hepatite, Meningite.	Óculos de proteção, Máscaras descartáveis e luva látex.
Vírus, bactérias, fungos								

F = Frequência em relação às causas. T = Tendência em relação às causas. S = Severidade em relação aos efeitos.

8.79 - TÉCNICO EM FARMÁCIA (SATÉLITE)

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar operações farmacotécnicas (fracionamento e etiquetagem); controlar estoques, condições de armazenamento e prazos de validade; realização dos pedidos de medicamentos e correlatos à UAF e Almoxarifado; dispensar medicamentos conforme fluxo de cada clínica por turnos (manhã, tarde e noite); Dar baixa dos produtos dispensados no sistema soul MV; Dispensar medicamentos de controle especial após autorização do Farmacêutico; realizar o fracionamento e etiquetagem de medicamentos; Seguir procedimentos operacionais padrões; Higienizar os bins e controlar a validade dos medicamentos e correlatos.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies.	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	3	3	3	27	RISCO BAIXO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Luvas de procedimento, jaleco, máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias, fungos								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.80 - TÉCNICO EM FARMÁCIA – FARMÁCIA AMBULATORIAL

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar operações farmacotécnicas (fracionamento de medicações); Controlar estoques, condições de armazenamento e prazos de validade; Trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação; Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; Seguir procedimentos operacionais padrões; Confecção de mapas, boletins, solicitações dos medicamentos dos programas atendidos na farmácia, a saber: cirurgia bariátrica; doença de chagas; fibrose cística; Programa de Controle da Hanseníase; Programa de Controle da Tuberculose; Infecção Oportunista Adulto e Pediátrico; mieloma múltiplo; distribuição de fórmula láctea infantil para crianças expostas ao HIV; dispensação de medicamentos antirretrovirais; distribuição de preservativos masculinos, femininos e gel lubrificantes, dispensação de medicamentos para pacientes do programa tabagismo, dispensação de gel de aloe vera para pacientes da Radioterapia, dispensação de bolsas de estomias e adjuvantes para pacientes do Programa de Estomias do HUPAA; dispensação de medicamentos oncohematológicos orais; Controle de estoque (contagem e inventário mensal para o SICLOM – Sistema de Controle Logístico de Medicamentos); Dispensação de Antirretrovirais pelo sistema SICLOM do Ministério da Saúde; Solicitações de medicamentos dos demais programas pelo HORUS; Abastecimento de medicamentos e materiais para todas as salas e/ou consultórios dos Ambulatórios I, II, III e IV; Abastecimento e fiscalização de carros de parada da Sala 10 e Unidade de Saúde da Criança e do Adolescente (Testes Alérgicos); Emissão de relatório estatístico mensal de consumo e dispensação de quimioterapia oral para o CACON; Higienização dos bins e controle de validade dos medicamentos e correlatos; Solicitação de materiais e medicamentos a UAF e Almoxarifado; Controle de estoque; Dar baixa dos produtos dispensados no sistema soul MV; Orientação farmacêutica.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Jaleco, respirador semi-facial PFF-2 N95 e máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.81 - TÉCNICO EM FARMÁCIA CACON QUIMIOTERAPIA - MANIPULAÇÃO

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar operações farmacotécnicas (fracionamento e etiquetagem); controlar estoques, condições de armazenamento e prazos de validade; realização dos pedidos de medicamentos e correlatos à UAF e Almoxarifado; dispensar medicamentos conforme fluxo de cada clínica por turnos (manhã, tarde e noite); Dar baixa dos produtos dispensados no sistema soul MV; Dispensar medicamentos de controle especial após autorização do Farmacêutico; realizar o fracionamento e etiquetagem de medicamentos; Seguir procedimentos operacionais padrões; Higienizar os bins e controlar a validade dos medicamentos e correlatos; Realizar inspeção de qualidade de matérias primas, equipamentos e ambiente; Trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação; Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; Seguir procedimentos operacionais padrões.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Manipulação de quimioterápicos/ ar e contato.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Alergias, irritação nasal e cutânea, danos celulares.	Óculos de proteção, respirador semi facial PFF-2 de carvão ativado/ com filtro para vapores orgânicos e gases ácidos, avental impermeável, luva de látex e gorro.
Drogas antineoplásicas.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	3	5	3	45	RISCO BAIXO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, conjunto privativo, toca e propé.
Vírus, bactérias, fungos								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.82 - TÉCNICO EM HISTOLOGIA – UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

RESUMO DA FUNÇÃO: Manipular produtos químicos, confeccionando lâminas, descartar material biológico; operar máquinas e equipamentos; manuseio de sangue, saliva, escarro em lâminas histológicas; trabalhar em conformidade com boas práticas, normas e procedimentos técnicos e de biossegurança; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Conservação de material Biológico, Utilização em Lâminas Histológicas, Manipulação de reagentes para Laboratórios.	7	5	7	245	RISCO ALTO	Câncer, Fortes Dores de Cabeça, Edema Pulmonar, Laringite, Tosse, Sangramento Nasal.	Respirador semi-facial com filtro para vapores orgânicos e gases ácidos, avental impermeável, Óculos de Proteção e Luvas de Procedimento e luva nitrílica.
Ácido acético glacial, Ácido clorídrico PA, Ácido fórmico 85 %, propileno glicol, Ácido sulfúrico, Ácido nítrico 65%; Álcool etílico absoluto 99,8% PA; Formadeído puro inibido, Xilol PA, 3,3 diaminobenzidina tetrahidrocloreto (DAB), fosfato de potássio, fosfato de sódio, ácido ortoperiódico, ácido fosfotúngstico, corantes, hematoxilina de Harris, dicromato de potássio e parafina.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Material Biológico/Lâminas Histológicas/Recipientes ou instrumentos contaminados.	5	3	3	45	RISCO BAIXO	HIV, Hepatite	Luva de procedimento, Óculos de proteção, Jaleco e Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.83 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO

RESUMO DA FUNÇÃO: Auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório - automatizadas ou técnicas clássicas - necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise; colaborar, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas às análises clínicas, operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de laboratório de saúde; em sua atuação é requerida a supervisão profissional pertinente, bem como a observância à impossibilidade de divulgação direta de resultados; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Manuseio de produtos químicos para técnicos de laboratório.	5	5	3	75	RISCO BAIXO	Alergias e irritação nasal e cutânea.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 com carvão ativado.
Violeta geniciana, lugol, álcool ácido, azul de metileno, decolorante, fucsina entre outros.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Material Biológico/ Lâminas Histológicas/ Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, avental impermeável, Respirador semi-facial PFF-2 N/95 e máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias, fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.87 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais; Promover e participar de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor; Participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal; Realizar, sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo; Supervisionar, sob delegação, o trabalho do auxiliar de consultório dentário; Controlar estoques e gerenciar a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Manuseio de produtos Químicos, Desinfecção Superfícies e Lavagem Instrumental.	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Irritação nasal e cutânea, Dermatite.	Óculos de proteção, Luva de procedimento e avental impermeável.
Mercúrio, Formol tamponado a 10%, Álcool 70, Verniz, Flúor, Ácido Fosfórico e gliconato de clorexidina a 2%.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Área: Médica

Nº de pessoas envolvidas: 190

8.88 – MÉDICO - ACUPUNTURA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar, avaliar e aplicar procedimentos terapêuticos manipulativos, energéticos e vibracionais para tratamento e atuação sobre distúrbios psico-neuro-funcionais, músculoesqueléticos, energéticos, fisiológicos e sistêmicos; Utilizar métodos baseados nas medicinas oriental e/ou convencional mediante estímulo em pontos de acupuntura a partir de instrumental pérfuro-cortante; Utilizar métodos terapêuticos auxiliares; Efetuar o tratamento mediante as técnicas da Acupuntura; Coordenar serviços de Acupuntura; Reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; Diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies.	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.89 - MÉDICO – ALERGIA E IMUNOLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças e lesões afecções alérgicas, localizadas e sistêmicas, realizando exame clínico e subsidiário, para estabelecer o plano terapêutico; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies.	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.90 - MÉDICO – ANESTESIOLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectada a exposição ocupacional nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção/ar e contato	5	3	3	45	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool Etílico 70% Clorexidina Éter PVPI								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, avental impermeável, Máscaras descartáveis, conjunto privativo, propé e gorro.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.91 - MÉDICO – ANESTESIOLOGIA - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO

RESUMO DA FUNÇÃO: Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; Diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Arco cirúrgico	3	5	7	105	RISCO MÉDIO	Danos celulares; Mutação celular	Óculos Plumbífero; Avental de proteção radiológica; Protetor de tireoide e Dosímetro.
Radiação ionizante								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção/ar e contato	5	3	3	45	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool Etílico 70% Clorexidina Éter PVPI								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Óculos de proteção, Luva de procedimento, avental impermeável, máscaras descartáveis, conjunto privativo, propé e gorro.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.92 - MÉDICO – CANCEROLOGIA CIRÚRGICA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as doenças oncológicas, empregando meios clínicos e cirúrgicos, buscando a cura, recuperação parcial ou métodos paliativos no alívio das dores ou sintomas decorrentes; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção/ar e contato	5	3	3	45	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool Etílico 70% Clorexidina Éter PVPI								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Avental impermeável, Máscaras descartáveis, conjunto privativo, propé e Gorro.
Vírus, bactérias e fungos								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.93 - MÉDICO – CANCEROLOGIA CLÍNICA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as doenças oncológicas, empregando meios clínicos, buscando a cura, recuperação parcial ou métodos paliativos no alívio das dores ou sintomas decorrentes; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies.	5	3	3	45	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.94 – MÉDICO – CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as doenças oncológicas, empregando meios clínicos e cirúrgicos, em crianças e adolescentes, buscando a cura, recuperação parcial ou métodos paliativos no alívio das dores ou sintomas decorrentes; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N95, Avental impermeável e Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.95 – MÉDICO – CARDIOLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênicas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies.	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.96 - MÉDICO – CARDIOLOGIA- PEDIÁTRICA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, em crianças e adolescentes, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies.	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.97 - MÉDICO – CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções de cabeça e pescoço, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamento clínico e cirúrgico, paliativo e curativo, para promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Arco cirúrgico	3	5	7	105	RISCO MÉDIO	Danos celulares; Mutaç�o celular	�culos Plumb�fero; Avental de prote�o radiol�gica; Protetor de tireoide; M�scaras cir�rgica e dos�metro.
Radia�o ionizante								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QU�MICO	Desinfec�o/ar e contato	5	3	3	45	RISCO BAIXO	N�o identificada a necessidade de controles para este risco.	
�lcool Et�lico 70% Clorexidina �ter PVPI								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOL�GICO	Fluidos Corp�reos/ contato com mucosas e vias a�reas.	7	5	5	175	RISCO M�DIO	HIV, Hepatite, Meningite, Rub�ola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	�culos de prote�o, Jaleco, Luva de procedimento, avental imperme�vel, M�scaras cir�rgicas, conjunto privativo, prop� e gorro.
V�rus, bact�rias e fungos								

F = Frequ ncia em rela o  s causas.

T = Tend ncia em rela o  s causas.

S = Severidade em rela o aos efeitos.

8.98 - MÉDICO – CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções do aparelho digestivo e anexos, realizando intervenções clínicas, cirúrgicas, inclusive transplante, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção/ar e contato	5	3	3	45	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool Etílico 70% Clorexidina Éter PVPI								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, avental impermeável, Máscaras cirúrgicas, conjunto privativo, propé e gorro.
Vírus, bactérias e fungos								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.99 - MÉDICO – CIRURGIA GERAL

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar ou auxiliar transplante; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção/ar e contato	5	3	3	45	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool Etílico 70% Clorexidina Éter PVPI								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Avental impermeável, Máscaras cirúrgicas, conjunto privativo, propé e gorro.
Vírus, bactérias e fungos								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.100 - MÉDICO – CIRURGIA PEDIÁTRICA

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar intervenções cirúrgicas, em crianças e adolescentes, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção/ar e contato	5	3	3	45	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool Etílico 70% Clorexidina Éter PVPI								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, conjunto privativo, Avental impermeável, Máscaras cirúrgicas, Gorro e propé.
Vírus, bactérias e fungos								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.101 - MÉDICO – CIRURGIA PLÁSTICA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar problemas estéticos, deformidades ou malformações físicas e funcionais, recorrendo a procedimentos clínicos e cirúrgicos para melhorar ou corrigir o aspecto físico-funcional do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção/ar e contato	5	3	3	45	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool Etílico 70% Clorexidina Éter PVPI								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Avental impermeável, conjunto privativo, propé, Máscaras cirúrgicas e Gorro.
Vírus, bactérias e fungos								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.102 - MÉDICO – CIRURGIA TORÁCICA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções do tórax realizando procedimentos clínicos e cirúrgicos, inclusive transplante, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção/ar e contato	5	3	3	45	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool Etílico 70% Clorexidina Éter PVPI								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Conjunto privativo,propé, Avental impermeável, Máscaras cirúrgicas, Gorro.
Vírus, bactérias e fungos								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.103 - MÉDICO – CIRURGIA VASCULAR

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar, indicar e realizar cirurgia vascular, adotando recursos, técnicas e equipamentos adequados, para preservar ou restituir a função vascular; prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para obter a melhora da função vascular; realizar punções ou infiltrações nos troncos nervosos simpáticos e nervos periféricos, para diagnóstico e tratamento; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção/ar e contato	5	3	3	45	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool Etílico 70% Clorexidina Éter PVPI								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, conjunto privativo, propé, avental impermeável, máscaras descartáveis e Gorro.
Vírus, bactérias e fungos								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.104 - MÉDICO – CIRURGIA MÉDICA

RESUMO DA FUNÇÃO: Efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção/ar e contato	5	3	3	45	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool Etílico 70% Clorexidina Éter PVPI								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, conjunto privativo, propé, máscaras descartáveis e Gorro.
Vírus, bactérias e fungos								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.105 - MÉDICO – COLOPROCTOLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções do aparelho digestivo e anexos, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar exames e cirurgias em coloproctologia; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção / contato e ar	5	3	3	45	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool Etílico 70% Clorexidina Éter PVPI								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, conjunto privativo, propé, Avental impermeável, Máscaras cirúrgicas, Gorro.
Vírus, bactérias e fungos								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.106 - MÉDICO – DERMATOLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de afecções da pele e anexos, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção / contato e ar	5	3	3	45	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Formaldeído Álcool Etílico 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Máscaras cirúrgicas
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.107 - MÉDICO – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ULTRASSONOGRAFIA GERAL

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar, supervisionar, interpretar e emitir laudos de exames radiológicos, notadamente em ultrassonografia, empregando técnicas especiais, para atender a solicitações médicas; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO								
Ultrassom	Aparelho de ultrassom	7	3	3	63	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO								
Álcool 70	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO								
Vírus, bactérias e fungos.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.108 - MÉDICO – DOR

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de afecções sistêmicas, localizadas, agudas ou crônicas que ocasionam processos dolorosos no paciente, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.109 - MÉDICO – ECOCARDIOGRAFIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênicas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar exames ecocardiográficos e similares; emitir laudos; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Aparelho de ecocardiografia	7	3	3	63	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Ultrassom								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.110 – MÉDICO - ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar, supervisionar, interpretar e emitir laudos de exames em ecografia vascular com Doppler, para atender a solicitações médicas; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Aparelho de ecocardiografia	7	3	3	63	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Ultrassom								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N95, Avental impermeável, Máscaras descartáveis e Gorro.
Vírus, bactérias e fungos								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.111 – MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.112 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA E PEDIÁTRICA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais em crianças e adolescentes, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.113 – MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções do aparelho digestivo e anexo, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Diagnosticar e tratar das afecções ou traumatismos das vias aéreas ou digestivas, utilizando aparelhos especiais, para praticar exames cavitários locais, corrigir estreitamentos ou extrair corpos estranhos ou aspirados; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N95, Avental impermeável, Máscaras descartáveis e Gorro.
Vírus, bactérias e fungos								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.114 – MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho digestivo e outras enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.115 - MÉDICO – GASTROENTEROLOGIA - PEDIÁTRICA

RESUMO DA FUNÇÃO: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho digestivo e outras enfermidades, em crianças e adolescentes, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de Médico demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.116 - MÉDICO - GENÉTICA MÉDICA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de doenças geneticamente determinadas, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.117 - MÉDICO - GERIATRIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de doenças da terceira idade, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais, subsidiários, testes para promover e recuperar a saúde do paciente; planejar e executar atividades de cuidado paliativo; trabalhar com equipe multiprofissional de maneira interdisciplinar; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.118 - MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho; Realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção/ ar e contato	5	3	3	45	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool Etílico 70% Clorexidina Éter PVPI								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N95, Avental impermeável, Máscaras descartáveis e Gorro.
Vírus, bactérias e fungos								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.119 – MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoiético, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Supervisionar e executar atividades relacionadas com a transfusão de sangue, controlando todo o processo hemoterápico, para propiciar a recuperação da saúde dos pacientes; Planejar e executar procedimentos de Transplante de Medula Óssea; Acompanhar o paciente no pré e pós transplante; Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N95, Avental impermeável, Máscaras descartáveis e Gorro.
Vírus, bactérias e fungos								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.120 – MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoiético, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde de crianças e adolescentes; supervisionar e executar atividades relacionadas com a transfusão de sangue, controlando todo o processo hemoterápico, para propiciar a recuperação da saúde dos pacientes; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectada a exposição ocupacional nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N95, Avental impermeável, Máscaras descartáveis e Gorro.
Vírus, bactérias e fungos								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.121 – MÉDICO - HEPATOLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho digestivo e outras enfermidades, notadamente nas doenças hepáticas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectada a exposição ocupacional nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N95, Avental impermeável, Máscaras descartáveis e Gorro.
Vírus, bactérias e fungos								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.122 - MÉDICO - INFECTOLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças infecciosas e parasitárias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Proceder a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas; Supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermeiros e assessorar tecnicamente este sistema; Proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos; Recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis; Assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos; Assessorar a direção sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares; Rever e normatizar a indicação de procedimentos invasivos; Divulgar os resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia às clínicas, a respeito de pacientes internados, sob o uso de antimicrobianos ou não; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Máscaras descartáveis e Respirador semi-facial PFF-2 N95
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.123 - MÉDICO – INFECTOLOGIA - HOSPITAL DIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças infecciosas e parasitárias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Proceder a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas; Supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermeiros e assessorar tecnicamente este sistema; Proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos; Recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis; Assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos; Assessorar a direção sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares; Rever e normatizar a indicação de procedimentos invasivos; Divulgar os resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia às clínicas, a respeito de pacientes internados, sob o uso de antimicrobianos ou não; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	7	5	245	RISCO ALTO	Tuberculose, HIV, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora e Sarampo.	Óculos de proteção, Máscaras cirúrgicas, Jaleco e Respirador PFF2 /N95.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.124 - MÉDICO - MASTOLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, notadamente para diagnóstico e tratamento das doenças da mama, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N95, Avental impermeável, Máscaras descartáveis e Gorro.
Vírus, bactérias e fungos								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.125 - MÉDICO - MEDICINA DO SONO

RESUMO DA FUNÇÃO: Efetuar exames médicos; identificar e diagnosticar os diferentes distúrbios do sono, na análise dos estágios do sono/eventos associados; emitir laudos; Interpretar resultados de polissonografia; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.126 - MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar e avaliar exames clínicos em trabalhadores; Realizar estudos epidemiológicos; Planejar e executar ações coletivas e preventivas de saúde; Auxiliar no monitoramento das medidas de controle dos riscos ambientais; Realizar atendimentos de emergência clínica e de acidentes de trabalho; Acompanhar as condições dos postos de trabalho; Controlar Absenteísmo por motivo de saúde; Elaborar laudos periciais sobre acidentes de trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade; Auxiliar no gerenciamento de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos; Participar da elaboração e coordenação de atividades de prevenção de acidentes e programas de vacinação; Realizar estudos ergonômicos das atividades e participar da elaboração da análise profiisográfica e do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da Empresa; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Gripe, varicela, sarampo e conjuntivite.	Luvas de procedimento e Máscaras descartáveis (Caso necessário).
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.127 - MÉDICO - MEDICINA FISICA E REABILITAÇÃO

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar incapacidades físico-funcionais, realizando exames clínicos ou subsidiários, para estabelecer a terapêutica reabilitativa; indicar e/ou orientar a execução do tratamento de reabilitação, visando promover a recuperação ou reabilitação do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.128 - MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Evoluir os pacientes em seus plantões, examinando-os, prescrevendo-os, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Passar plantão mediante relatório de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Coordenar a equipe de saúde; Conversar com familiares; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.129 - MÉDICO - MEDICINA NUCLEAR

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar e orientar procedimentos de avaliação física e funcional com radioisótopos; planejar, realizar e auxiliar tratamento de patologias neoplásicas e não-neoplásicas e outras afecções; eventual manipulação de radioisótopos; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Raidionuclídeos (Tc-99m, I-131, Ga-67, TI-201)	7	7	7	343	RISCO ALTO	Danos celulares e mutação genética.	Avental de proteção radiológica, Dosímetro, Luvas de procedimentos e jaleco.
Radiação Ionizante								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.130 - MÉDICO - MEDICINA PALIATIVA

RESUMO DA FUNÇÃO: Reconhecer, diagnosticar e manejar os sintomas físicos e mentais em pacientes com enfermidades progressivas e ameaçadoras da vida; Usar técnicas de comunicação para utilizá-las com pacientes, familiares e própria equipe; Conhecer as reações e atitudes dos pacientes e familiares frente a situações ameaçadoras da vida, bem como contê-las e manejá-las; Trabalhar com equipe multiprofissional de maneira interdisciplinar; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.131 - MÉDICO - UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as afecções do sistema nefrourinário, fazendo exame clínico no paciente e orientando a realização dos exames subsidiários, para lhe recuperar a saúde; Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho urinário; Acompanhar os pacientes no pré e pós-cirúrgico; Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Assistência em hemodiálise para pacientes com diversas patologias, dentre elas as infectocontagiosas (HIV, Hepatite B ou C, tuberculose pulmonar); Realizar procedimento de colocação de implante de cateter venoso profundo para hemodiálise, acesso venoso central e punção de fístula arteriovenosa; Atender pacientes nos ambulatórios; Atender demanda de Inter consultas em diversas áreas do HUPAA para a emissão de pareceres; Realizar atendimento de Urgência e Emergência dos pacientes.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção / ar e contato	5	3	3	45	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70, Peróxido P35, Hipoclorito.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.132 - MÉDICO - NEONATOLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Prestar assistência médica específica às crianças no primeiro ano de vida, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em crianças que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Realizar e orientar cuidados intensivos a crianças em estado crítico; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N95, Avental impermeável e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.133 - MÉDICO - NEUROCIRURGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas do sistema nervoso central e periférico, valendo-se de meios clínicos, procedimentos invasivos ou não cirurgias, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Arco cirúrgico	3	5	7	105	RISCO MÉDIO	Danos celulares; Mutaç�o celular	�culos Plumb�fero, Avental de prote�o radiol�gica, Protetor de tireoide e Dosimetro.
Radia�o ionizante								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QU�MICO	Desinfec�o de Superf�cies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	N�o identificada a necessidade de controles para este risco.	
�lcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOL�GICO	Fluidos Corp�reos/ contato com mucosas e vias a�reas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	HIV, Hepatite, Meningite, Rub�ola, Catapora, Sarampo e Gripe	�culos de prote�o, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N95, Avental imperme�vel, M�scaras descart�veis e Gorro.
V�rus, bact�rias e fungos								

F = Frequ ncia em rela o  s causas.

T = Tend ncia em rela o  s causas.

S = Severidade em rela o aos efeitos.

8.134 - MÉDICO - NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando ou supervisionando exames complementares clínicos e subsidiários, para estabelecer o plano terapêutico; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.135 – MÉDICO - NEUROLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Arco cirúrgico	3	5	7	105	RISCO MÉDIO	Danos celulares; Mutações celulares	Óculos Plumbífero, Avental de proteção radiológica, Protetor de tireoide e Dosímetro.
Radiação ionizante								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.136 - MÉDICO - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.
Álcool 70							

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.
Vírus, bactérias e fungos.							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.137 - MÉDICO - NUTROLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar, prevenir e tratar doenças relacionadas ao comportamento alimentar; orientar hábitos alimentares para corrigir o peso e manter a saúde; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.138 - MÉDICO - OFTALMOLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Examinar e medicar os olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.139 - MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.140 - MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar das afecções dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.141 – MÉDICO - UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar e supervisionar testes e exames hematológicos, sorológicos, bacteriológicos, parasitológicos, coprológicos, citológicos, anatomopatológicos e outros, valendo-se de aparelhos e técnicas específicas em laboratório de análises clínicas, para elucidar diagnósticos; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Manipulação de agentes descalcificadores / ar e contato	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Alergias, dermatite, irritação cutânea e nasal.	Óculos de proteção, Respirador semi-facial com filtro para vapores orgânicos e gases ácidos, máscara de carvão ativo PFF-2, Avental impermeável.
Ácido fórmico 85%, Ácido nítrico 65%; Ácido clorídrico; Ácido Sulfúrico Formaldeído puro inibido.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Material Biológico/Lâminas Histológicas/Recipientes ou instrumentos contaminados.	7	7	5	245	RISCO ALTO	HIV, Hepatite, Meningite	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Avental impermeável e Máscaras descartável
Vírus, bactérias e fungos								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.142 – MÉDICO - UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA / UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO

RESUMO DA FUNÇÃO: Orientar residentes da cirurgia na abertura de peças cirúrgicas para melhorar a fixação das amostras. Organizar junto com a equipe de enfermagem o fluxo do material destinado ao laboratório de anatomia patológica. Discussão de casos clínico e laudo anatomopatológicos com a equipe da cirurgia. No momento, aguardando o projeto de implantação da sala de exames perioperatórios no centro cirúrgico.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Manipulação de formol e álcool / ar e contato	5	5	3	75	RISCO BAIXO	Irritação cutânea e nasal, Dermatite.	Óculos de proteção, Respirador semi-facial com filtro para vapores orgânicos e gases ácidos, máscara de carvão ativo PFF-2 e Avental impermeável.
Formol e álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Material Biológico/Lâminas Histológicas/Recipientes ou instrumentos contaminados.	7	7	5	245	RISCO ALTO	HIV, Hepatite	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Avental impermeável e Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.143 - MÉDICO-PEDIATRIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de medidas de controle para este risco.
Álcool 70							

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.
Vírus, bactérias e fungos.							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.144 - MÉDICO - PNEUMOLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar das afecções bronco pulmonares, empregando meios clínicos e recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Tuberculose, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N95, Avental impermeável, Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias, fungos								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.145 – MÉDICO - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar das afecções broncopulmonares, de crianças e adolescente, empregando meios clínicos e recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Tuberculose, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Gripe e Conjuntivite.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2 N95, Avental impermeável e Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias, fungos								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.146 – MÉDICO - PSIQUIATRIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de medidas de controle para esse risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.147 – MÉDICO – PSQUIATRIA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas de crianças e adolescente, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.148 – MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar, supervisionar e interpretar exames radiológicos e de imagens em geral, incluindo mamografia, empregando técnicas especiais, para atender a solicitações médicas ou orientando sua execução e analisando os resultados finais; Auxiliar no tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO								
Radiação Ionizante.	Equipamento de Raio-X	3	3	7	63	RISCO BAIXO	Danos celulares e Mutações celulares	Dosímetro.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO								
Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO								
Vírus, bactérias e fungos.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.149 – MÉDICO - RADIOTERAPIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Prescrever e supervisionar a dose, o período e o intervalo das aplicações de radioterapia, conduzindo-se pelas conclusões da avaliação dos pedidos a ele encaminhados, para reduzir ou eliminar os processos tumorais ou outros sensíveis ao tratamento; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	RAIO-x, Raios Gama, Acelerador Linear, Aparelho de braquiterapia	5	5	7	175	RISCO MÉDIO	Morte celular e Mutação celular	Dosímetro
Radiação Ionizante								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.150 – MÉDICO - REUMATOLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as doenças do tecido conjuntivo, e doenças em geral; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte (s) Geradora (s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto (s) / Consequência (s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.151 – MÉDICO – REUMATOLOGIA - PEDIÁTRIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as doenças do tecido conjuntivo, e doenças em geral; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para promover a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.152 - MÉDICO - UROLOGIA

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções do aparelho geniturinário, masculino e feminino, empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde; planejar e realizar transplante; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
FÍSICO	Não detectado nessa função.	0	0	0	0	N/A	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para este risco.	
Álcool 70.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas.	7	5	5	175	RISCO MÉDIO	Gripe, Rubéola, Catapora, Sarampo e Conjuntivites.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento e Máscaras descartáveis.
Vírus, bactérias e fungos.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

9. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PPRA 2018/2019

PERÍODO		RESPONSÁVEL PELA AÇÃO		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	
ATIVIDADE				P	R											
01	Treinamento sobre EPI.	SOST/CIPA	P													
			R													
02	OUTUBRO ROSA Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer de Mama.	CACON/SOST	P													
			R													
03	NOVEMBRO AZUL Campanha de conscientização para Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer de Próstata.	CACON/ SOST	P													
			R													
04	Gestão do fluxo de entrega de EPI.	SOST	P													
			R													
05	Carnaval seguro.	SOST/CIPA	P													
			R													
06	Campanha Sobre o ABRIL VERDE prevenção ao acidente de Trabalho.	SOST/CIPA	P													
			R													
07	MAIO AMARELO Movimento Internacional de Conscientização para Redução de Acidentes de Trânsito.	SOST/CIPA	P													
			R													
08	Realização da SIPAT.	SOST/CIPA	P													
			R													
09	Avaliação e revisão do PPRA.	SOST	P													
			R													
			R													

Legenda:

P Previsto

R Realizado

X

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O sistema de **Gestão de Riscos** é o conjunto de instrumentos que a Organização utiliza para planejar, operar e controlar suas atividades. A gestão de riscos pode ser definida também como a ciência, a arte e a função que visa a proteção dos recursos humanos, materiais e financeiros de uma empresa, no que se refere à eliminação, redução ou ainda financiamento dos riscos, caso seja economicamente viável.

As noções de qualidade e segurança estão estritamente relacionadas. A gerência de riscos deve fazer parte da cultura interna da empresa e ser integrada a todos os níveis.

10.1. A NATUREZA DOS RISCOS EMPRESARIAIS

É importante que antes de qualquer estudo de gerenciamento de riscos, se conheça os tipos de riscos a que uma empresa está sujeita. Quanto à natureza dos riscos empresariais, os riscos podem ser classificados conforme o esquema da figura 1.



Figura 1 – Natureza dos riscos empresariais
Fonte: De Cicco & Fantazzini

A diferença entre os dois tipos básicos de risco: especulativo (ou dinâmicos) e puros (ou estáticos), é o fato de que o primeiro envolve uma possibilidade de ganho ou uma chance de perda, enquanto que o segundo envolve somente uma chance de perda, sem nenhuma possibilidade de ganho ou de lucro.

10.2. O PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

No processo de gerenciamento de riscos, o estabelecimento das etapas ou fases a serem seguidas, não é unânime entre os autores. Este fato deve-se à forte ligação entre cada passo do processo, sendo que, embora não haja um consenso quanto ao estabelecimento das etapas, todos os autores mantêm a mesma coerência em suas abordagens.

A figura 2 representa resumidamente o enfoque metodológico do processo de gerenciamento de riscos com o balizamento, definição do sistema e a etapa de identificação de perigos, fazendo-se o reconhecimento do sistema e dos perigos inerentes. Reconhecido o sistema é possível, em etapas posteriores, analisar e avaliar os riscos presentes, possibilitando a tomada de decisão quanto à mudança ou não dos procedimentos de segurança existentes.

Outro modelo divide o gerenciamento de riscos nas etapas: identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos, como caracterizado e desmembrado na figura 3.

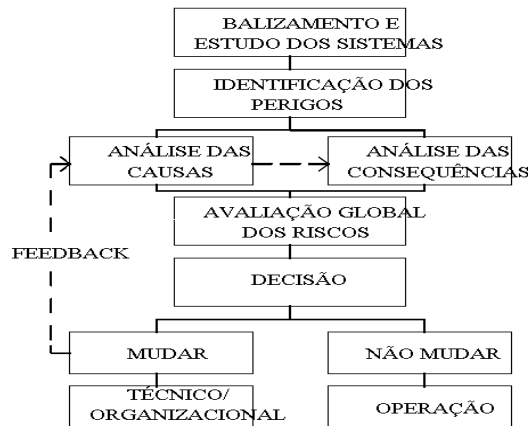


Figura 2 – Fase do gerenciamento de riscos
Fonte: Esteves

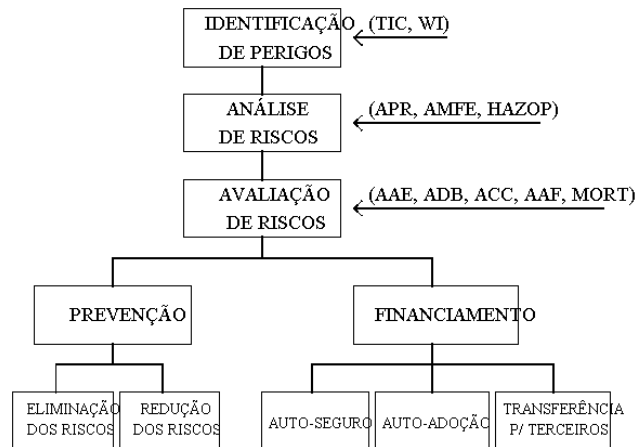


Figura 3 – Fases do gerenciamento de riscos
Fonte: De Cicco & Fantazzini

10.3. FASES DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

10.3.1. FASE DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Na fase de identificação de perigos podemos entender as atividades nas quais procuram-se situações, combinações de situações e estados de um sistema que possam levar a um evento indesejável.

Na realidade, na visão da segurança tradicional o que se fazia era apenas a identificação de perigos, esbarrando-se, então, na não continuidade dos programas e não chegando-se, efetivamente, até as fases de análise e avaliação dos riscos.

10.3.2. FASE DE ANÁLISE DE RISCOS

A fase de análise de riscos consiste no exame e detalhamento dos perigos identificados na fase anterior, com o intuito de descobrir as causas e as possíveis consequências caso os acidentes aconteçam.

A análise de riscos é qualitativa, cujo objetivo final é propor medidas que eliminem o perigo ou, no mínimo, reduzam a frequência e consequências dos possíveis acidentes se os mesmos forem inevitáveis.

10.3.3. FASE DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Na terceira fase, de avaliação de riscos, o que se procura é quantificar um evento gerador de possíveis acidentes. Assim, o risco identificado é através de duas variáveis: a frequência ou probabilidade do evento e as possíveis consequências

expressas em danos pessoais, materiais ou financeiros. Contudo, estas variáveis nem sempre são de fácil quantificação. Esta dificuldade faz com que, em algumas situações, se proceda a uma análise qualitativa do risco.

Desta forma, temos dois tipos de avaliação da frequência e consequência dos eventos indesejáveis: a qualitativa e a quantitativa, alertando-se apenas para o fato que ao proceder a avaliação qualitativa estamos avaliando o perigo e não o risco.

10.3.4. TRATAMENTO DOS RISCOS

Após devidamente identificados, analisados e avaliados os riscos, o processo de gerenciamento de riscos é complementado pela etapa de tratamento dos riscos. Esta fase contempla a tomada de decisão quanto à eliminação, redução, retenção ou transferência dos riscos detectados nas etapas anteriores.

A decisão quanto à eliminação ou redução diz respeito às estratégias preventivas da empresa e não se trata do financiamento dos riscos, mas sim, da realimentação e feedback das etapas anteriores.

O financiamento trata efetivamente da retenção através do auto-seguro e auto-adoção, que são planos financeiros da própria empresa para enfrentar as perdas acidentais, e da transferência dos riscos a terceiros.

A última modalidade de financiamento de riscos, a transferência a terceiros, pode ser realizada de duas formas: sem seguro ou através do seguro. A transferência sem seguro é aquela realizada através de contratos, acordos e outras ações, onde ficam bem definidas as responsabilidades, garantias e obrigações de cada uma das partes. A transferência através de seguro é o método mais comum para a transferência dos riscos puros e, em alguns casos, dos especulativos.

10.4. ANÁLISE E CONTROLE DE RISCOS

Análise é a divisão de um todo em partes e o estudo minucioso dessas partes. Análise de riscos é o estudo detalhado de um objeto com a finalidade de identificar perigos e avaliar os riscos associados.

10.4.1 – MECANISMOS DE PRODUÇÃO DE DANOS

Três fatores concorrem para produzir o dano: agente agressivo, alvo e exposição. Vamos utilizar a equação:

$$D = Aa \times E \times Av$$

onde:

D = dano decorrente da ação do agente agressivo sobre o alvo,

Aa = agente agressivo;

E = exposição e

Av = alvo.

A equação expressa o fato de que o dano é produzido pelo agente agressivo, mas isso só ocorre se existir um alvo e se esse alvo for exposto. O dano não ocorre na ausência do agente, do alvo ou da exposição. Se um dos fatores for nulo, o produto (dano) também será. O controle pode ser feito sobre um, dois ou três fatores.

11. RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE COMPLEMENTARES.

As recomendações a seguir previstas neste PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), não desobrigam a empresa a cumprir outras disposições que, com relação à matéria estejam incluídas em Códigos de Obras do Município, Regulamentos Sanitários dos Estados e outras oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho.

Em caso de novas situações de riscos ambientais ou qualquer alteração na estrutura física ou organizacional da empresa, não contemplados neste programa, deverão ser estudadas e implantadas as medidas de controle destes novos riscos.

11.1 – Recomendações para trabalho em Altura – Conforme NR 35.

Uma das principais causas de acidentes de trabalho graves e fatais se deve a eventos envolvendo quedas de trabalhadores de diferentes níveis. Os riscos de queda em altura existem em vários ramos de atividades e em diversos tipos de tarefas.

A norma NR 35 destina-se à gestão de Segurança e Saúde no trabalho em altura, estabelecendo requisitos para a proteção dos trabalhadores aos riscos em trabalhos com diferenças de níveis, nos aspectos da prevenção dos riscos de queda.

Conforme a complexidade e riscos destas tarefas o empregador deverá adotar medidas complementares inerentes a essas atividades. A referida norma destaca que:

[...] 35.1.1 Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

35.1.2 Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda.

35.1.3 Esta norma se complementa com as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos Órgãos competentes e, na ausência ou omissão dessas, com as normas internacionais aplicáveis.

35.2. Responsabilidades

35.2.1 Cabe ao empregador:

- a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;
- b) assegurar a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT;
- c) desenvolver procedimento operacional para as atividades rotineiras de trabalho em altura;
- d) assegurar a realização de avaliação prévia das condições no local do trabalho em altura, pelo estudo, planejamento e implementação das ações e das medidas complementares de segurança aplicáveis;
- e) adotar as providências necessárias para acompanhar o cumprimento das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma pelas empresas contratadas;
- f) garantir aos trabalhadores informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle;
- g) garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;
- h) assegurar a suspensão dos trabalhos em altura quando verificar situação ou condição de risco não prevista, cuja eliminação ou neutralização imediata não seja possível;
- i) estabelecer uma sistemática de autorização dos trabalhadores para trabalho em altura;
- j) *assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade;* k) *assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista nesta Norma.*

35.2.2 Cabe aos trabalhadores:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre trabalho em altura, inclusive os procedimentos expedidos pelo empregador;
 - b) colaborar com o empregador na implementação das disposições contidas nesta Norma;
 - c) interromper suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis;
 - d) zelar pela sua segurança e saúde e a de outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações ou omissões no trabalho.
- [...] (BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego 1978).

Os trabalhadores que executam trabalhos com diferença de nível superior a 2m devem:

- ✓ Possuir os exames específicos da função comprovados no ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- ✓ Estar em perfeitas condições físicas e psicológicas, parando a atividade caso sinta qualquer alteração em suas condições;
- ✓ Ser submetido a treinamento com carga horária mínima de 8hs, capacitado e orientado sobre todos os riscos envolvidos na atividade;
- ✓ O treinamento deve ser periódico bienal ou sempre que ocorrer quaisquer das seguintes situações:
 - a) Mudança nos procedimentos, condições ou operações de trabalho;
 - b) Evento que indique a necessidade de novo treinamento;
 - c) Retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 90 dias.

11.1.1 – Equipamentos de Proteção Individual para Trabalho em Altura.

- ✓ Cinto de segurança tipo paraquedista;
- ✓ Capacete com cinta jugular;
- ✓ Trava-quedas;
- ✓ Talabarte “Y” com absorvedor de queda;
- ✓ Luva de vaqueta;
- ✓ Calçado de segurança.

11.2 – Recomendações para trabalhos com Eletricidade – Conforme NR 10.

NR-10 é a Norma Regulamentadora criada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, tem por objetivo garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que interagem com instalações e serviços em eletricidade. Esta norma destaca:

[...]10.1 - OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

10.1.1 Esta Norma Regulamentadora – NR estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

10.1.2 Esta NR se aplica às fases de geração, transmissão, distribuição e consumo, incluindo as etapas de projeto, construção, montagem, operação, manutenção das instalações elétricas e quaisquer trabalhos realizados nas suas proximidades, observando-se as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis. [...] (BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego 1978).

11.2.1- Medidas de Proteção Coletiva.

Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos para as atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.

As medidas de proteção coletiva compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica conforme estabelece esta NR e, na sua impossibilidade, o emprego de tensão de segurança.

Na impossibilidade de implementação do estabelecido no subitem 10.2.8.2. da NR 10, devem ser utilizadas outras medidas de proteção coletiva, tais como: isolamento das partes vivas, obstáculos, barreiras, sinalização, sistema de seccionamento automático de alimentação ou bloqueio do religamento automático.

O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes. O aterramento deve ser projetado por profissional legalmente habilitado e sua execução, por profissional qualificado, sob supervisão do profissional responsável pelo projeto.

11.2.2- Medidas de Proteção Individual.

Nos trabalhos em instalações elétricas, quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou insuficientes para controlar os riscos, devem ser adotados equipamentos de proteção individual específicos e adequados às atividades desenvolvidas, em atendimento ao disposto na NR 6.

As vestimentas de trabalho devem ser adequadas às atividades, devendo contemplar a condutibilidade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas.

É vedado o uso de adornos pessoais nos trabalhos com instalações elétricas ou em suas proximidades.

11.2.3 - Segurança em Instalações Elétricas Desenergizadas.

Somente serão consideradas desenergizadas as instalações elétricas liberadas para trabalho, mediante os procedimentos apropriados, obedecendo à seqüência abaixo:

- a) seccionamento;
- b) impedimento de reenergização;
- c) constatação da ausência de tensão;
- d) instalação de aterramento temporário com equipotencialização dos condutores dos circuitos;
- e) proteção dos elementos energizados existentes na zona controlada;
- f) instalação da sinalização de impedimento de reenergização.

11.2.4- Segurança em Instalações Elétricas Energizadas.

Os serviços em instalações energizadas, ou em suas proximidades devem ser suspensos de imediato na iminência de ocorrência que possa colocar os trabalhadores em perigo.

Os serviços em instalações elétricas energizadas em AT, bem como aqueles executados no Sistema Elétrico de Potência – SEP, não podem ser realizados individualmente.

11.3 – Recomendações de Segurança para Trabalhos em laboratórios.

Ambientes laboratoriais são locais que podem expor os trabalhadores que nele trabalham ou circulam, a riscos de várias origens. Profissionais da área de saúde e outros trabalhadores que exercem suas atividades em laboratórios, estão sob risco de desenvolver doença profissional por exposição a agentes infecciosos, radiação, produtos químicos, tóxicos e inflamáveis, entre outros.

Todo pessoal de laboratório deve:

- ✓ Conhecer as regras para o trabalho com agente patogênico;
- ✓ Conhecer os riscos biológicos, químicos e físicos com os quais se tem contato no laboratório;
- ✓ Ser treinado e capacitado para as precauções e procedimentos de biossegurança;
- ✓ Seguir as regras de biossegurança; evitar trabalhar sozinho com material infeccioso, uma segunda pessoa deve estar acessível para auxiliar em caso de acidente;
- ✓ Estabelecer normas de PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRAO (POP), para todas as seções onde este POP tem por finalidade estabelecer regras para a melhoria da qualidade de trabalho dentro de um laboratório. Trata-se de um protocolo que descreve cada atividade realizada dentro do laboratório, desde a utilização dos materiais até normas de biossegurança. É necessário ressaltar que dentro das responsabilidades do POP estão também descritos os resíduos gerados e qual a procedência de seu descarte;
- ✓ Ser protegido por imunização apropriada quando disponível (vacinação);
- ✓ Manter o laboratório limpo e arrumado, devendo evitar o armazenamento de materiais não pertinentes ao trabalho do laboratório;
- ✓ Mantenha a porta do laboratório fechada;
- ✓ Nunca pipetar com a boca. Usar pêra ou pipetador automático;
- ✓ Lavar as mãos sempre após manipulação com materiais sabidamente ou com suspeita de contaminação. Lavar as mãos sempre após remoção das luvas, do avental ou jaleco e antes de sair do laboratório;

- ✓ Evitar o uso de lentes de contato. Se houver necessidade de usá-las, proteja os olhos com óculos de segurança. Lentes de contato não devem ser manuseadas nas áreas de trabalho. Em caso indispensável do ajuste das mesmas, isto deverá ser feito após lavagem das mãos, fora do ambiente de atividade prática;

11.3.1– BIOSSEGURANÇA.

Conjunto de medidas destinadas a prevenir riscos inerentes as atividades dos laboratórios de assistência, ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, que possam comprometer a saúde dos profissionais e o meio ambiente.

A responsabilidade legal pela segurança em ambientes de trabalho cabe aos administradores, no entanto os funcionários devem incorporar em sua rotina de trabalho as Boas Técnicas Microbiológicas e as Normas de Biossegurança. (NR-32 MTE).

Deve-se designar uma pessoa ou Comissão de Biossegurança que vise:

- ✓ Implementar as normas preconizadas em Biossegurança a fim de prevenir riscos para funcionários, alunos, pacientes e meio ambiente;
- ✓ Padronizar e normatizar procedimentos que regulamentem as normas de segurança;
- ✓ Identificar e classificar áreas de risco;
- ✓ Estabelecer programas de treinamento para prevenção de acidentes e monitorar acidentes de trabalho.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHOS EM LABORATÓRIO.

- ✓ **Avental:** uso para todos que trabalham em ambiente laboratorial, confeccionado em algodão, com manga longa e punho sanfonado, na altura dos joelhos e usado abotoado.

Não usar fora da área de trabalho, nem guardar junto com objetos pessoais. Para laboratórios NB-3, recomenda-se que o abotoamento do avental seja nas costas. Ha necessidade de descontaminação antes da lavagem. Apesar do avental de algodão não ser considerado EPI por não ter no de CA, seu uso deve ser obrigatório;

- ✓ **Avental Impermeável:** Indicado para proteção do tronco e membros superiores do trabalhador contra respingos de produtos químicos, sangue e fluídos corporais;
- ✓ **Luvas:** uso para todos que trabalham em ambiente laboratorial, na manipulação de amostras biológicas, preparo de reagentes, lavagem de materiais, atendimento ao paciente. Descartar sempre que estiverem contaminadas ou quando sua integridade estiver comprometida;
- ✓ **Máscaras e Respiradores:** proteção de boca e nariz contra respingos e inalação de partículas em aerossol e substancias químicas voláteis e tóxicas;
- ✓ **Mascara N-95 (PFF 2):** composta de 04 camadas de fibras sintéticas impermeáveis a fluidos, com densidade e porosidade capazes de atuar como barreira a microrganismos transportados pelo ar (aerossóis) com eficiência de filtração maior ou igual a 95%/ partículas de 0,3 m;
- ✓ **Respirador PFF2 + VO:** usado quando da manipulação de reagentes químicos voláteis;
- ✓ **Óculos de Proteção:** destinado a proteção dos olhos contra respingos de material;
- ✓ **Protetor Facial:** destinado a proteção da face contra respingos de material biológico, substancias químicas e partículas. Deve ser leve, resistente, com visor em acrílico;
- ✓ **Sapatos:** devem ser fechados, evitando-se assim impactos e respingos.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA PARA TRABALHOS EM LABORATÓRIO.

- ✓ **Cabine de Segurança Biológica:** e o principal equipamento de contenção física para agentes infecciosos. Protegem o material e o profissional, na manipulação de materiais biológicos altamente infectantes, substancias tóxicas e cultura de células. Cumprir os prazos de revisão e troca de filtros. As cabines devem estar em local de pouco transito e distantes de portas. Existem três tipos de cabine de segurança biológica (Classes I, II e III).

a) *Classe I*: e uma cabine em que o fluxo de ar ocorre de fora para dentro, pela abertura frontal, sem recirculação do ar. O ar da cabine passa por um filtro HEPA antes de ser liberado para o interior do laboratório. Essas cabines protegem o operador, mas não o material que está sendo manipulado e podem ser usadas quando se está trabalhando com microrganismos de baixo ou moderado risco.

b) *Classe II*: e uma cabine com abertura frontal na qual uma parte do ar é re-circulado. Esse tipo de cabine protege o operador, o material a ser manipulado e o meio ambiente. Existem dois tipos de cabine classe II:

- ✓ Classe II A: 30% de ar ambiente entra pela abertura frontal, 70% é re-circulado para o interior da cabine passando por um filtro HEPA e 30% é exaurido para dentro ou fora do laboratório passando por filtro HEPA. Usadas na ausência de substâncias químicas.
- ✓ Classe II B: 70% de ar ambiente entra pela abertura frontal, 30% é re-circulado para o interior da cabine passando por um filtro HEPA e 70% é exaurido para fora do laboratório através de outro filtro HEPA, por um sistema de exaustão. São indicadas para manipulação de cultura de micro-bactérias e com algumas substâncias tóxicas, voláteis e/ou radioativas.

C) *Classe III*: e uma cabine hermeticamente fechada, impermeável a gases, e todo o trabalho é realizado com luvas de borracha que estão presas à câmara. O ar que entra passa por um filtro HEPA e o ar que sai pelo exaustor passa por dois filtros HEPA dispostos seqüencialmente. Todos os equipamentos necessários (centrífuga, incubadora etc.) devem estar dentro da cabine. É indicada para o trabalho com microrganismos de alto poder infectante. Oferece o mais alto grau de proteção ao operador e ao meio ambiente.

- ✓ **Lava-olhos**: usado quando ocorrem acidentes onde haja contato de material biológico ou substância química, com os olhos e/ou a face. Os profissionais devem estar treinados quanto ao seu uso e as orientações localizadas próximas ao equipamento. Manter o acesso facilitado.
- ✓ **Chuveiro de Segurança**: usados quando ocorrem acidentes com derramamento de grande quantidade de material biológico ou substância química sobre as roupas e pele do profissional, ou quando as roupas estiverem em chamas. Os profissionais devem ser treinados quanto ao seu uso e as orientações localizadas próximas ao equipamento. Manter o acesso facilitado.
- ✓ **Proteção de Linha de Vácuo**: evita contaminação do sistema de vácuo com aerossóis e fluidos derramados.
- ✓ **Autoclave**: esterilização por calor eficaz, tornando material infeccioso seguro para ser eliminado ou reutilizado.
- ✓ **Garrafas com Tampa de Rosca**: produz confinamento eficaz contra aerossóis e derrames.
- ✓ **Microincineradores de alça**: a gás ou eletricidade tem escudo de vidro ou cerâmica que minimizam salpicos ou borrifos quando se esterilizam as alças.

11.4 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE.

Considera-se estabelecimentos prestadores de serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

O ambiente hospitalar é muito propício ao desenvolvimento de doenças ocupacionais e a ocorrência de acidentes de trabalho, em face disso o Ministério do Trabalho elaborou a Norma Regulamentadora 32, que dentre outros assuntos destaca quanto às medidas de proteção:

[...] 32.2.4 Das Medidas de Proteção

32.2.4.1 As medidas de proteção devem ser adotadas a partir do resultado da avaliação, previstas no PPRA, observando o disposto no item 32.2.2.

32.2.4.1.1 Em caso de exposição acidental ou incidental, medidas de proteção devem ser adotadas imediatamente, mesmo que não previstas no PPRA.

32.2.4.2 A manipulação em ambiente laboratorial deve seguir as orientações contidas na publicação do Ministério da Saúde – Diretrizes Gerais para o Trabalho em Contenção com Material Biológico, correspondentes aos respectivos microrganismos.

32.2.4.3 Todo local onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico deve ter lavatório exclusivo para higiene das mãos provido de água corrente, sabonete líquido, toalha descartável e lixeira provida de sistema de abertura sem contato manual.

32.2.4.3.1 Os quartos ou enfermarias destinados ao isolamento de pacientes portadores de doenças infectocontagiosas devem conter lavatório em seu interior.

32.2.4.3.2 O uso de luvas não substitui o processo de lavagem das mãos, o que deve ocorrer, no mínimo, antes e depois do uso das mesmas.

32.2.4.4 Os trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica obrigatória com emissão de documento de liberação para o trabalho.[...] (Brasil, 1978 Ministério do trabalho e Emprego).

Os trabalhadores devem estar cientes que alguns procedimentos nos ambientes hospitalares são proibidos:

- ✓ A utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
- ✓ O ato de fumar, o uso de adornos e o manuseio de lentes de contato nos postos de trabalho;
- ✓ Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
- ✓ A guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
- ✓ O uso de calçados abertos;
- ✓ O descarte de objetos perfuro cortantes é responsabilidade dos profissionais que os utilizam;
- ✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual de acordo com a necessidade do serviço a ser realizado;

11.5 – ERGONOMIA.

É o estudo científico de adaptação dos instrumentos, condições e ambiente de trabalho às capacidades psicofisiológicas, antropométricas e biomecânicas do homem.

A ERGONOMIA é uma ciência multidisciplinar com a base formada por várias outras ciências. A Antropometria e a Biomecânica fornecem as informações sobre as dimensões e os movimentos do corpo humano. A Anatomia e a Fisiologia Aplicada fornecem os dados sobre a estrutura e o funcionamento do corpo humano. A Psicologia, os parâmetros do comportamento humano. A Medicina do Trabalho, os dados de condições de trabalho que podem ser prejudiciais ao organismo humano. Da mesma forma, a Higiene industrial, a Física, a Estatística e outras ciências fornecem informações a serem utilizadas pela ERGONOMIA, de forma a possibilitar o conhecimento e o estudo completo do sistema homem-máquina-ambiente de trabalho, visando a uma melhor adequação do trabalho ao homem.

A Norma Regulamentadora nº 17 da portaria 3214/78 do MTE (NR-17), da portaria 3214/78 do MTE, destaca:

[...] 17.1. Esta Norma Regulamentadora visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

17.1.1. As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho e à própria organização do trabalho.

17.1.2. Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta Norma Regulamentadora. [...] (BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego 1978).

11.5.1 – Mobiliário dos postos de trabalho.

O mobiliário dos postos de trabalho deve proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação, atendendo a requisitos mínimos:

- ✓ Altura e características das superfícies de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho, regulando-se a altura do assento;
- ✓ Ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
- ✓ Ter características e dimensões que possibilitem o posicionamento e a movimentação adequada dos segmentos corporais.

a) Cadeira:

- ✓ Devem ter encosto, assento e apoio de antebraço reguláveis, deve possuir cinco pernas com rodízios;
- ✓ Devem ser estofadas com tecido que permita a transpiração, reduzindo a pressão posterior das coxas, facilitando a circulação;
- ✓ A borda anterior do assento deve ser arredondada.

b) Mesa:

- ✓ Borda anterior arredondada;
- ✓ As bases do monitor e teclado devem ser reguláveis;
- ✓ Gavetas leves;
- ✓ Espaço para as pernas dos trabalhadores;
- ✓ Base com material não-reflexivo.

c) Computador:

- ✓ Monitor – Deve ser mantido a uma distância aproximada entre 45 e 70 cm de distância do usuário e sua parte superior deve estar a altura dos olhos.
- ✓ Teclado e Mouse – O teclado e o mouse devem estar ajustados ao nível dos cotovelos. Durante a digitação é importante que o punho fique reto.

d) Apoio para os pés:

- ✓ É importante que o trabalhador esteja com os pés apoiados no chão durante sua jornada de trabalho. Quando a regulagem da cadeira não permite este apoio, deve ser utilizado um apoio para os pés, que serve para relaxar a musculatura e melhorar a circulação sanguínea nos membros inferiores.

11.6 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NR-06

A Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego, destaca quanto ao EPI:

[...] 6.1 Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora - NR, considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

6.1.1 Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

6.2 O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
- c) para atender a situações de emergência. [...] (BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego 1978).

Quantos as responsabilidades dos empregadores e empregados:

[...] 6.6 Responsabilidades do empregador.

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI :

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

6.7 Responsabilidades do trabalhador.

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

[...] (BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego 1978).

11.7 – EXPOSIÇÃO A RADIAÇÕES IONIZANTES

O Anexo 5 Radiações Ionizantes da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres destaca quanto as atividades de trabalhadores expostos a radiações ionizantes:

[...] Nas atividades ou operações onde trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações e controles básicos para a proteção do homem e do seu meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos causados pela radiação ionizante, são os constantes da Norma CNEN-NE-3.01: "Diretrizes Básicas de Radioproteção", de julho de 1988, aprovada, em caráter experimental, pela Resolução CNEN n.º 12/88, ou daquela que venha a substituí-la. *(Parágrafo dado pela Portaria n.º 04, de 11 de abril de 1994) [...]*

12. CONCLUSÃO E ASSINATURAS: ELABORAÇÃO, GERÊNCIA E SUPERINTENDENTE.

O presente programa de prevenção de riscos ambientais foi elaborado e desenvolvido pela Equipe de Segurança do Trabalho - SOST, sendo que todas as medidas necessárias para a implantação do mesmo são de responsabilidade da Superintendência e dos Gerentes, conforme recebimento do documento base.

Maceió, 20 de setembro de 2018.

RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Regina Maria dos Santos
Superintendente
HUPAA/EBSERH/UFAL

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PPRA:

Valdenize de Lima Peixoto
Gerente Administrativa
HUPAA/EBSERH/UFAL

Thiago Felipe Soares da Silva
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HUPAA/EBSERH/UFAL

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PPRA:

Felipe Maciell Soares Pinheiro
Engenheiro de Segurança do Trabalho
HUPAA/EBSERH/UFAL

Pedro Henrique Bernardo da Silva
Técnico em Segurança do Trabalho
HUPAA/EBSERH/UFAL

Maria Robélia Tenório Campos Gomes
Técnica em Segurança do Trabalho
HUPAA/EBSERH/UFAL

Gleyce Kelly Freitas da Silva
Técnica em Segurança do Trabalho
HUPAA/EBSERH/UFAL

13. BIBLIOGRAFIA

Atlas, Manuais de Legislação, 73ª edição – Segurança e Medicina do Trabalho – Editora Atlas S/A.

Atlas, Leis 6514 de 22 de dezembro de 1977- Manual de Legislação, 62ª edição – Editora Atlas S/A.

Cardella, Benedito, Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes, 1ªed., São Paulo: Atlas, 1999

MORAES, Geovani. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS: Princípios e Diretrizes - ISO 31000/2009, Editora GVC.

BRASIL. Portaria nº 2.616/MS/GM, de 12/05/1998, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 mai 1998.

Portaria do Ministério do Trabalho n. 3.311 / 89, Formulário 8 (Laudo Pericial de Insalubridade / Periculosidade), item 4.4. (Legislação revogada, utilização como base de fundamentação teórica)

14. ANEXOS

ANEXO I – Plano de Proteção Radiológica

ANEXO II – Inventário de Produtos Químicos

Observação: Os anexos estão em cópia impressa e arquivo eletrônico no SOST, e em seus respectivos setores